

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 016/2025

Prezado fornecedor, o Município de Rio Branco agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- b. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.
- c. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.
- d. ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Rio Branco devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Por fim, vale alertar que os horários indicados nos editais de procedimentos eletrônicos se referem ao horário de Brasília e nos presenciais do horário de Rio Branco - AC.

Bons negócios!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 016/2025

Processo Administrativo nº 172/2025

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Sistema utilizado: compras.gov.br

UASG: 980139;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP;

Nº da modalidade no sistema: 90016/2025.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Objeto do certame:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e consumo para atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, conforme especificação do Anexo I do Edital.

1.2. **Apresentação da proposta e documentos de habilitação:**

1.2.1. A proposta deverá ser apresentada até as **10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** do dia **01/04/2025**, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificada e sua aceitabilidade e reconhecida pelo Pregoeiro.

1.3. **Data do certame e horário (DE BRASÍLIA) de início da sessão: 01/04/2025 às 10h.**

1.4. **Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital:** 26/04/2025 às 23h59min. (Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos).

1.5. **Valor estimado total da contratação:** XXXXX (XXXXXXX).

1.6. **Rito da seleção:** Pregão.

1.7. **Forma da seleção:** Eletrônica.

1.8. **Critério de julgamento:** Menor preço por item.

1.9. **Modo de disputa:** Aberto.

1.10. **Local do certame:** será de forma eletrônica pelo Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.11. **Os lances serão feitos com base no:** Preço unitário.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

1.11.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,01 (um centésimo) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? **Sim**

1.13. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE: Exclusivo para ME/EPP, conforme item 7.8 do Anexo I – termo de referência.

1.14. **Credenciamento:** O credenciamento de representantes do licitante ocorrerá por meio da atribuição de chave de identificação e de senha de acesso ao sistema eletrônico, disponibilizadas pelo Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.14.1. O licitante deve estar apto a encaminhar propostas e formular lances, por meio eletrônico, até o momento de abertura da sessão pública.

1.14.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade integral do credenciado e a presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes à licitação eletrônica.

1.14.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

1.14.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante junto ao sistema eletrônico de compras implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.14.5. Caberá ao interessado obter o credenciamento e observar as condições indicadas no regulamento do sistema eletrônico de compras.

1.14.6. O licitante deverá ingressar no sistema, no dia e hora indicados no edital para início da sessão, e nele permanecer durante todo o seu transcurso, sob pena de perder o direito à manifestação posterior em caso de ausência de resposta ou atuação oportuna, bem como de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou devido a sua desconexão.

1.14.7. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

1.14.8. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime das MPEs no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

1.14.9. O licitante deverá registrar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento dos campos indicados, sem incluir informação que possa identificar a sua empresa.

1.14.9.1. A identificação não intencional, como, por exemplo, indicação de marca exclusiva, ou propriedades do documento digital, não será motivo de desclassificação do licitante.

1.14.9.2. Nos casos em que for constatado que a identificação se deu como forma de tentativa de fraudar o certame, o licitante será excluído, determinando-se a abertura de processo sancionatório para apuração da conduta e aplicação de declaração de inidoneidade.

1.14.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação e os licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

- 1.14.11. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 1.14.12. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados posteriormente à fase competitiva da licitação.
- 1.14.13. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 1.14.14. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 1.14.15. Até a data e horário previstos para abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 1.14.16. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos e sucessivos.
- 1.14.17. O intervalo mínimo de valor entre os lances está estipulado no edital e incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 1.14.18. A etapa de lances abertos da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 1.14.19. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 1.14.20. Na hipótese de não haver novos lances que impliquem em prorrogação automática, a etapa será encerrada, e o sistema ordenará os lances na ordem do critério de julgamento.
- 1.14.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.14.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 1.14.23. Após a definição da melhor proposta, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificada, podendo ser readmitido o reinício da disputa aberta, caso essa diferença seja superior a 5% (cinco por cento).
- 1.14.24. Após o reinício da disputa aberta, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor melhor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação no sistema.
- 1.14.25. Encerrada a etapa de lances, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem do critério de julgamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

1.14.26. No caso de desconexão do agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os atos até então praticados serão considerados válidos, retomando-se as atividades assim que possível.

1.14.26.1. Na hipótese de desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

1.15. Ordem das etapas: Rito procedimental comum.

1.15.1. No caso do rito procedimental comum (análise das propostas antes da habilitação), primeiro serão abertas e analisadas as propostas de todos os licitantes.

1.15.2. O agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

1.15.3. Após essa análise será feita a etapa competitiva, de acordo com o modo de disputa indicado no edital.

1.15.4. Só será verificada a habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.

1.15.5. Após a análise da habilitação, declarado o vencedor, será iniciada a fase recursal, com manifestação dos licitantes do interesse de interposição de recurso. Haverá abertura de prazo de 3 (três) dias úteis para razões recursais e 3 (três) dias úteis para contrarrazões recursais.

1.16. Declaração como MPE

1.16.1. O licitante que se declarar como MPE, sem estar nas condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinadas na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, será declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, independentemente de utilizar ou não os benefícios previstos para as MPEs na licitação.

1.17. Desempate

1.17.1. Será considerado empate ficto, quando, ao final da etapa de lances, se for o caso, e antes da negociação, o licitante que esteja competindo na condição de MPE tenha apresentado sua proposta ou último lance com valor até 5% (cinco por cento) para Pregão, e até 10% (dez por cento) para as demais modalidades acima da proposta ou último lance mais bem classificado de uma empresa não enquadrada como MPE.

1.17.2. No caso de empate ficto, a MPE que tenha apresentado a proposta ou o lance com menor preço será comunicada pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

para que apresente, dentro do prazo estabelecido, caso queira, proposta de desempate com preço inferior à proposta mais bem classificada.

1.17.3. Haverá a preclusão do direito, caso a MPE manifeste desinteresse em reduzir o valor do lance, ou não o apresente no prazo estabelecido.

1.17.4. Não ocorrendo apresentação de proposta de desempate pela MPE até então mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se situem no intervalo de até 5% (cinco por cento) para Pregão, e de até 10% (dez por cento) para as demais modalidades, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

1.17.5. No caso de equivalência das propostas ou lances apresentados pelas MPEs que se encontrem nos intervalos de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a proposta de desempate.

1.17.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se o trâmite, a partir daquele ponto, sem considerar a proposta do licitante inabilitado.

1.18. Prazo para comprovar a regularidade fiscal

1.18.1. As MPEs estarão dispensadas de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista durante a licitação, a qual será exigida apenas para a contratação.

1.18.2. Caso seja identificada alguma irregularidade fiscal, social e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

1.18.3. Eventual irregularidade na documentação, caso não seja saneada, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo da instauração de procedimento sancionatório e aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

1.18.4. Nesta hipótese, a Administração convocará os licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, para continuidade do certame, ou poderá revogar a licitação.

1.18.5. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Rio Branco ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: Não.

2.7.1. O limite de empresas reunidas em consórcios é de: **Não se aplica.**

2.8. [Das condições de participação:](#)

2.8.1. A mera participação na licitação implica na declaração de que a empresa não está impedida de participar do processo licitatório, sendo essa declaração tácita passível de sanção de declaração de inidoneidade, em caso de falsidade.

2.8.2. Como condição de declaração do vencedor, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação deverá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

2.8.2.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

2.8.2.2. Consulta Consolidada TCU, CNJ, CEIS, CNEP, link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

2.8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome do licitante e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

2.8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor deverá promover diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

2.8.5. A tentativa de burla à sanção poderá ser verificada, através de diligência, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros elementos que serão analisados pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

2.8.6. Nos casos de inabilitação por ocorrências impeditivas indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente a sua inabilitação. O prazo para manifestação do licitante é de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da sua convocação.

2.8.7. Constatada a existência de sanção restritiva do direito de participar de licitações, após consulta aos cadastros ou através de outras formas de diligência, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação inabilitará o licitante, por falta de cumprimento da condição de participação.

2.9. Para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** os interessados devem preencher os seguintes requisitos:

2.9.1. Previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras);

2.9.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.10. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Rio Branco;

3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.5. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.6. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

3.1.7. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.8. Declaro que minha empresa cumprirá a cota de aprendiz, nos termos do art. 429 e ss. da CLT, em observância ao Termo de Acordo, referente a Ação Civil Pública nº 0000430-92.2023.5.14.0401.

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.10. Cumprimos o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme orienta o art. 68 inciso VI da Lei 14.133/2021.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo III deste Edital.

4.2. Junto com a proposta deverão ser apresentados os documentos: **Não.**

4.3. Será exigida a prestação de [garantia de proposta](#) no valor de: **Não Aplicável.**

4.4. Julgamento pelo ciclo de vida: **Não.**

4.5. As regras do julgamento pelo ciclo de vida estão no Anexo II – Especificações: **Não aplicável.**

4.6. Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **Não aplicável**

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

5.3. Exigências específicas: Não.

5.4. Atestado de capacidade técnica operacional emitido em nome da empresa licitante, referentes a objetos similares ao licitado, admitido o somatório, desde que em período concomitante, que comprove: **Sim, nos termos dos itens 7.9.2.3 e 7.9.2.3.1 do termo de referência, anexo I do edital.**

5.5. Atestado de capacidade técnico-profissional, emitido em nome do responsável técnico, referentes a objetos similares ao licitado, admitido o somatório, desde que em período concomitante, que comprove: **Não.**

5.5.1. **Qualificação econômico-financeira: Sim**, conforme o item **7.9.2.1** do termo de referência, anexo I do edital.

5.6. Requisitos previstos em lei especial: **Não se aplica.**

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual exposto no Capítulo 19 - “Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção” do Caderno de Normas Licitatórias.

6.2. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

7. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

7.1. Definições

7.1.1. MPE (ou no plural MPEs): aquele que tem direito ao tratamento diferenciado e simplificado estabelecido nos art. 42 a 48 da Lei Complementar nº 123/2006, seja Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa que, no ano-calendário anterior, tenha auferido receita bruta de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.1.2. MPE local: aquela que possua sede ou filial localizada no Município de Rio Branco; e

7.1.3. MPE regional: aquela que possua sede ou filial em qualquer Município da Mesorregião do Vale do Acre.

7.1.4. Sistema eletrônico de compras: sistema de compras Licitações – e ou outro indicado no Edital.

7.1.5. Sistema de videoconferência: plataforma de videoconferência para a realização das licitações presenciais, cujo link específico de cada licitação estará disponível no edital.

7.1.6. Sítio eletrônico oficial: o portal oficial do Município de Rio Branco na internet, disponível a partir do endereço <https://www.riobranco.ac.gov.br>.

7.2. Condições de julgamento de propostas e habilitação

7.2.1. Será desclassificada a proposta que, após a fase de negociação, permanecer com valor superior ao valor máximo para a contratação.

7.2.2. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

7.2.3. Considera-se inexequível a proposta, para obras e serviços de engenharia, que apresente preço global inferior a 75% do valor orçado pela Administração.

7.2.4. Nos casos de aparente inexequibilidade, deverá ser ofertada ao licitante a oportunidade de apresentar planilha de composição de custos, com a demonstração da viabilidade do preço praticado, podendo ser requeridos pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação outros documentos comprobatórios.

7.2.5. O licitante que apresentar proposta com qualquer problema, erro, vício ou desconformidade com as regras estabelecidas no edital terá a oportunidade de sanear o erro da proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que não seja majorado o valor proposto pelo licitante ao final do certame.

7.2.6. Será desclassificada a proposta que, depois de dada a oportunidade de saneamento, permanecer em desacordo com o estabelecido no Edital, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório para apuração de infração, caso esteja enquadrada em uma ou mais condutas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.7. Todos os documentos exigidos para habilitação que estiverem disponíveis para livre acesso pela Internet serão obtidos, diretamente pela Administração municipal, sendo dispensado o encaminhamento desses documentos pelo licitante.

7.2.8. Caso o sistema de acesso pela Internet para emitir o documento estiver indisponível, deverá(ão) ser feito(s) novo(s) acesso(s) ou realizada diligência para obtenção do documento.

7.2.9. Será admitida a apresentação de cópia simples dos documentos, sendo permitida à Administração Municipal a realização de diligência para aferir a veracidade dos documentos.

7.2.10. A documentação de habilitação apresentada pelo licitante deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas, definida no preâmbulo do Edital.

7.2.11. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado.

7.2.12. Caso o licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome e CNPJ da matriz.

7.2.13. Caso o licitante seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da filial que vai fornecer o produto ou executar o serviço, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa. A contratação será realizada no CNPJ constante da documentação apresentada e da proposta comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

7.2.14. Caso o licitante pretenda constituir nova filial em Rio Branco, para fins de execução do contrato, deverá ser apresentada a proposta e os documentos de habilitação da matriz, sendo permitida a posterior substituição para o CNPJ da filial de Rio Branco, inclusive após a assinatura do instrumento contratual, cujo registro será por simples apostila.

7.2.15. Se o licitante necessitar de visita técnica, deverá solicitar e agendar pelo e-mail cpl@riobranco.ac.gov.br ou no endereço: Rua Alvorada, 281 – 5º piso – Bosque – CEP: 69.900-664, Rio Branco – Acre.

7.2.16. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação, conforme o caso, deverá sanear erros ou falhas que não alterem a essência da proposta, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

7.2.17. É permitida a inclusão de novo documento comprobatório de condição já atendida pelo licitante, no momento da apresentação dos documentos ou da proposta, conforme o caso, que não tenha sido juntado oportunamente com os demais documentos de habilitação e/ou com a proposta, por equívoco ou falha.

7.2.18. Será admitido ao licitante que tenha apresentado pendências na regularidade fiscal, a apresentação de documento novo, a fim de comprovar a regularidade, observado o disposto no inciso III, do art. 63, da Lei nº 14.133/2021.

7.2.19. O saneamento ocorrerá, preferencialmente, na própria sessão.

7.2.20. Não sendo possível o saneamento na própria sessão, será concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o licitante apresente o documento necessário ao saneamento, admitido o envio pelo e-mail cpl@riobranco.ac.gov.br e cpl03.pmr@gmail.com.

7.2.21. Para o saneamento da proposta e da documentação será admitida a correção de todos os erros que sejam possíveis de serem corrigidos, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, procedência, prazos, catálogos, declarações, documentação vencida, irregular ou faltante, atestados, ou quaisquer outras informações, dados ou documentos.

7.2.22. Não poderá ser admitido o saneamento que aumente o valor total da proposta, sendo aceita a alteração dos preços unitários, desde que mantido o valor global.

7.2.23. Caso, após o saneamento, seja identificado novo problema, deverá ser concedida nova oportunidade de sanear o vício, seguindo as mesmas regras deste capítulo.

7.2.24. Será inabilitado o licitante que, depois da oportunidade de saneamento, não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por apresentá-los vencidos ou em desacordo com o estabelecido no Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

7.2.25. Nos casos de licitação para registro de preços, todos os licitantes que desejarem ter seus preços registrados na ata de registro de preços terão sua proposta e habilitação analisadas, inclusive se tiverem preços diferentes do primeiro colocado.

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.3.1. Após a aplicação da preferência das MPEs nos casos de empate ficto, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, sendo dada a oportunidade de os licitantes declararem, quando necessário:

I. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.3.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes não será adotada nesta licitação tendo em vista que aguardamos a sua efetiva implantação e regulamentação pelo Governo Federal. desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 84 do Decreto Municipal nº 400/2023;

7.3.3. Desenvolvimento de programa de integridade, nos termos do art. 85 do Decreto Municipal nº 400/2023.

7.3.4. Mantida a igualdade de condições, será assegurada preferência, sucessivamente, aos:

I. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes estabelecidos no território do Estado do Paraná;

II. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes brasileiros;

III. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes que declarem investir em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e

IV. licitantes que declarem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.3.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas empatadas.

7.4. [Negociação](#)

7.4.1. Definido o resultado do julgamento, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação convocará o licitante mais bem classificado para negociação, cujos parâmetros serão os orçamentos que fundamentaram o valor estimado e os preços praticados pelo licitante em contratações públicas similares.

7.4.2. Na hipótese de o preço do licitante melhor colocado estar acima do preço estimado definido no edital, a negociação será obrigatória.

7.4.3. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, de forma presencial ou por meio de sistema de videoconferência, e deverá ser transparente, de fácil acesso ao público e ter suas condições registradas, consignadas em ata e mantidas à disposição de todos os eventuais interessados.

7.4.4. Caso a negociação com o licitante melhor classificado reste frustrada, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação fixará um valor admissível para a negociação e convocará os

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

demais licitantes, inclusive o melhor classificado, para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) minutos, quanto à aceitação daquele valor.

7.4.5. O valor admissível para a negociação deverá ser igual ou inferior ao valor máximo fixado, nos termos do § 1º do art. 82 do Decreto Municipal nº 400/2023, e, caso mais de um licitante aceite o valor admissível para a negociação, deverá ser observada a ordem de classificação anterior à negociação.

7.4.6. Não havendo aceitação do valor admissível para a negociação, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá fixar novo valor admissível para a negociação e realizar nova rodada de negociação, podendo ser realizadas quantas rodadas forem convenientes, a critério do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

7.4.7. Caso a negociação não seja satisfatória, a licitação será declarada fracassada, salvo se demonstrada a conveniência e a oportunidade em eventual adjudicação pelo menor preço obtido, respeitado o limite do valor máximo.

7.4.8. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, se for o caso, até o dia útil seguinte à convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

7.4.9. O prazo para apresentação da proposta ajustada ao valor final ofertado será de 24 (vinte e quatro) horas.

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.5.1. Declarado o vencedor, será concedido prazo não inferior a 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

7.5.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito.

7.5.2. Para o rito com habilitação antecipada, após a análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá conceder prazo de 3 (três) dias úteis para os licitantes realizarem apontamentos quanto à decisão proferida, abrindo-se igual prazo para os demais licitantes contestarem esses apontamentos, podendo a decisão ser reconsiderada em razão dos tópicos levantados.

7.5.2.1. Caso seja adotado o procedimento indicado no parágrafo anterior, a ausência de manifestação implicará na preclusão do direito de recorrer quanto à fase de habilitação.

7.5.3. Uma vez manifestada tempestivamente a intenção de recurso, o licitante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as suas razões de recurso.

7.5.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis e terá início na data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

7.5.5. Tanto as razões quanto as contrarrazões recursais deverão ser anexadas no sistema compras.gov.br e, apenas no caso de impossibilidade de envio pelo sistema, que deverá ser comprovada pela licitante, é que será aberta a possibilidade de envio para os endereços de e-mail desta comissão ou, ainda, protocoladas no Protocolo Geral das comissões permanentes de licitação, localizado no endereço Rua Alvorada, 281 – térreo – Bosque – CEP: 69.900-664, Rio Branco – AC.

7.5.6. Será assegurado aos licitantes vista aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses por consulta, através de solicitação formal pelo e-mail cpl@riobranco.ac.gov.br ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Alvorada, 281 – cobertura – Bosque – CEP: 69.900-664, Rio Branco.

7.5.7. Na hipótese de o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o recurso será encaminhado com a sua motivação à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.5.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5.9. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que seja proferida decisão final pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante.

7.5.10. A sessão pública poderá ser reaberta, nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente, ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

7.5.11. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão de reabertura.

7.5.12. A convocação se dará por e-mail, sendo de responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados, e adicionalmente, se for possível, pelo sistema eletrônico de compras (chat) ou comunicado no sítio eletrônico oficial.

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.6.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos, o processo licitatório será encaminhado ao órgão demandante, que poderá:

7.6.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

7.6.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

7.6.1.3. anular a licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; ou

7.6.1.3.1. encaminhar à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, para adjudicação do objeto e homologação da licitação.

7.6.2. Na hipótese de revogação ou anulação do procedimento, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data da publicação do ato.

7.6.3. Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado para a assinatura da ata de registro de preços ou para assinar ou aceitar o instrumento contratual, conforme o caso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

7.6.4. O prazo para atender à convocação será de 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Rio Branco.

7.6.4.1. Caso o licitante, ainda dentro da validade da proposta, não atenda à convocação para a assinatura da ata de registro de preços ou assinatura ou aceite do instrumento contratual, será instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanções.

7.7. [Gestão do Contrato](#)

7.7.1. Conforme disposto no item 5 do termo de referência, anexo I do edital.

7.8. [Matriz de Alocação de Risco Contratual](#)

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	SAERB	Aditivo contratual
Alteração do projeto	SAERB	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	SAERB	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	SAERB	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	SAERB	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	SAERB	Reequilíbrio contratual

7.9. [Regras de entrega do objeto](#)

7.9.1. Conforme disposto nos itens 3.2, 3.3 do termo de referência, anexo I do edital.

7.10. [Regime de execução](#): Conforme a cláusula 4ª da minuta do contrato, anexo III do edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

7.11. [Condições de pagamento](#)

7.11.1. Conforme disposto no item 6 do termo de referência, anexo I do edital.

7.12. [Reajuste de preço](#)

7.12.1. Conforme disposto no subitem 10.1 do termo de referência, anexo I do edital.

7.13. [Condições para alteração de preços registrados](#): Conforme disposto nas cláusulas 10ª e 16ª da Ata de Registro de Preços, anexo IV do edital.

7.14. [Hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços](#): Conforme disposto nas cláusulas 13ª da Ata de Registro de Preços, anexo IV do edital.

7.15. [Da possibilidade de registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviços](#)

7.15.1. As regras relativas à exclusão do fornecedor encontram-se no ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

7.16. [Da vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços](#)

7.16.1. As regras relativas à exclusão do fornecedor encontram-se no ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

[7.17. Disposições gerais](#)

7.17.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

7.17.2. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do Edital.

7.17.3. O licitante será responsável por todos os procedimentos que forem efetuados em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e negociações.

7.17.4. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, inclusive quanto às declarações explícitas ou implícitas, em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação do licitante que o tiver apresentado, sem prejuízo da Instauração de processos sancionatório para apuração de conduta e eventual aplicação de sanções administrativas e criminais cabíveis.

7.17.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, desde que dentro do horário de expediente atual, assim considerado das 7h às 14h, no horário de Rio Branco-AC, que corresponde no horário de Brasília das 9h às 16h.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

7.17.6. As normas que disciplinam a licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

7.17.7. As decisões referentes ao processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial.

7.17.8. O Município de Rio Branco poderá revogar a licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, sendo devidamente publicados no site oficial.

7.17.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

7.17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

7.17.11. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na administração municipal de Rio Branco.

7.17.12. Em caso de divergência, as disposições do edital prevalecem sobre as disposições deste caderno de normas licitatórias.

7.17.13. O edital e o respectivo processo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/>.

7.17.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo agente de contratação, pelo pregoeiro, pela comissão de contratação, pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante ou pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

7.18. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: cpl@riobranco.ac.gov.br e cpl03.pmr@gmail.com / (68) 3212-7403.

7.19. Onde estamos: Rua Alvorada, 281 – cobertura – Bosque – CEP: 69.900-664, Rio Branco – Acre.

7.20. Quem são os responsáveis pelo certame:

a) O pregão será realizado pela Pregoeira **Selma Sales de Mesquita**, tendo como equipe de apoio um mínimo de 3 (três) servidores, escolhidos entre os seguintes: Aruza de Abreu Sarkis, Hellen Cristina Viana da Silva e Silmária Ferreira Santana.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

b) Na ausência ou impedimento do (a) pregoeiro (a) ou equipe de apoio indicado neste item, poderão atuar outros servidores oficialmente capacitados e designados pela Administração

7.21. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 400/2023 e normas específicas.

7.22. Rio Branco - AC, 13 de março de 2025.

Erick Silva de Oliveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo administrativo: 22667/2024
- Órgão ou entidade demandante: Diretoria Administrativa Financeira SAERB – DIRAF
- Responsável pelas informações do ETP: Ezir Monteiro de Araújo – Gerente Administrativo.

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e consumo para atender às necessidades do **Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.**

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens.

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

Não.

2.5. Justificativa da contratação

A aquisição desses materiais visa assegurar condições adequadas de higiene pessoal aos usuários do serviço público e agentes públicos, também o asseio e o bom estado de conservação da dependência pública, incluindo os móveis e equipamentos, a fim de resguardar a saúde e bem-estar dos ocupantes e preservar a vida útil dos móveis e edificações, mantendo a salubridade, bem como reposição de estoque, nas quantidades, qualidades e condições descritos no termo de referência.

Do mesmo modo, os materiais são essenciais para o funcionamento diário dos setores administrativos e operacionais, sendo que a falta desses itens comprometeria a qualidade dos serviços executados pelo SAERB em geral, além de gerar dificuldades nas tarefas diárias rotineiras.

2.6 Requisitos da contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

- 2.6.1** Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de Referência;
- 2.6.2.** Atender às solicitações nos prazos estipulados;
- 2.6.3.** Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial, caso seja necessário;
- 2.6.4.** Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo SAERB;
- 2.6.5.** Entregar o material durante o expediente do SAERB ou em horários alternativos, previamente acordados;
- 2.6.6.** Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- 2.6.7.** Substituir, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo;
- 2.6.8.** Providenciar para que seus empregados da contratada cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante;
- 2.6.9.** Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
- 2.6.10.** Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante.
- 2.6.11.** Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;
- 2.6.12.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 2.6.13** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.6.14** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 2.6.15** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.6.16** Indicar Preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 2.6.17** Referente a materiais de limpeza com prazo de validade determinada, o prazo de validade na

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação;

2.6.18 Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG;**

2.6.19 Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;

2.6.20 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

2.6.21 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

2.6.22 A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

2.6.23 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

2.6.24 Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento do SAERB;

2.6.25. Os requisitos da aquisição devem contemplar as exigências que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

2.6.26. Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o envio da requisição pela Contratante.

2.6.27. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do SAERB, localizado na Rodovia BR-364, 4.773 (sentido Porto Velho) Complexo de Galpões do Auto Posto Correntão – Bairro Santa Inês – CEP 69907-701 – Rio Branco – Acre, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, horário local, previamente acordado com o SAERB.

2.6.28. O critério de julgamento se dará pelo menor preço por item.

2.6.29. Os fornecedores deverão apresentar a relação dos valores unitários e totais para cada um dos itens, cujos valores irão reger a contratação durante toda a vigência contratual.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

2.6.30. Para as aquisições pretendidas os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

2.7 Análise dos riscos da contratação

Na contratação desse tipo de material, o principal risco é o atraso na entrega dos insumos, bem como um produto de baixa qualidade que não estão em conformidade com as especificações técnicas fixadas no instrumento convocatório, ocasionando uma falha no desempenho dos serviços a serem executados, e, ainda, que leve o desperdício nos recursos públicos.

Para mitigar esses riscos, serão adotadas estratégias que incluem a seleção criteriosa de fornecedores com histórico comprovado de confiabilidade, bem como cláusulas contratuais que prevejam penas para atrasos e não conformidades.

2.8 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

(x) Não

2.9 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

(x) Não

2.10 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

(x) Não

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e consumo para atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para um melhor atendimento aos usuários do sistema de água e esgoto de Rio Branco – AC.

3.1 Especificação e quantidades da solução:

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD P/ CONS.	QTD P/ REG.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

1	ALCOOL GEL , Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Embalagem de 500ml.	Un	600	1.200		
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro , para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágue. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante – benzoato de denatônio, água, Aspecto Liquido – Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 – 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	120	360		
3	ÁGUA SANITARIA 1 litro PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. aspecto liquido – Odor característico de cloro. Cloro Disponível: 58 % mínimo. Apresentação embalagem frascos de 1 Litros, acondicionado em caixa ou	Litro	600	1.200		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	fardos plásticos, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.				
4	DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO USO LIMPEZA GERAL (Embalagem PET - Frascos de 2 litros) Composição Química: tensoativos, preservante, corantes, fragrância/essência – Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, PH (1.0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto líquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 a 1,01g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir baixo poder de espuma. Desinfecção - UTILIZAR O PRODUTO PURO. Apresentação embalagem galão de 2Un Litros, embalagem pet certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		150	350	
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY, FRASCO DE 360 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação	Un	600	1.080	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
6	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Un	500	1.000		
7	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS PRONTO USO (FRASCO DE 500 ML) Composição química: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes e água-Princípio Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfônico e Sulfonato de Sódio, PH (100%) aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto líquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e excelente poder de remoção desengordurante, sem odor de perfume embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	720	1440		
8	INSETICIDA MULTIUSO a base de água com solvente aerosol, frasco com 380ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propolente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	Un	600	960		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

9	LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL – frasco de 500ml Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou Misturas de Ácidos Graxos ou Quaternário de amônia. PH aproximado entre 10,0 a 12,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1.050g/cm3, 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente flora ou lavanda. Apresentação embalagem frasco de 500ml. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	200	720		
10	LIMPA VIDRO. Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	120	240		
11	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	25	50		
12	SABAO EM BARRA, GLICERINADO, FORMULA PERFUMADA,	Pacote	275	500		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	PREFERENCIALMENTE AZUL PACOTE C/ 5 UN. 200g CADA Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor azul; com formula perfumada, embalado em saco plástico, com validade mínima de 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.				
13	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (EMBALAGEM COM 400g). Composição Química: Tensoativos aniônicos, Carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Princípio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear à 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 à 11,50g/l, aparência: Pó Homogêneo Azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxágües, e deixar a roupa com aroma agradável. Apresentação embalagem Un caixa de papelão com 1 Kg, embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar na embalagem.	Un	800	3.840	
14	SAPONÁCEO EM PÓ; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, Un essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática pinho; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas;	Un	70	120	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico.					
15	SABONETE EM BARRA (90g) neutro , fragrâncias diversas, acondicionados em embalagens com registro do ministério da saúde, químico responsável, dermatologicamente testado, primeira linha. Embalagem no mínimo de 90 gramas. Prazo de validade mínimo exigido (após o recebimento): 24 meses	Un	800	1.200		
16	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem galão com 5 litros, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.	Galão 5 litros	60	110		
17	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem com 1.000 ml, com válvula para higienização das mãos, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.	Litro	20	50		
18	SODA CÁUSTICA , tipo escama, embalada em potes de 400g, composta de hidróxido de sódio.	Un	20	48		
MATERIAL DE CONSUMO						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. P/ CONS.	QUANT. P REG.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR MÉDIO	TOTAL
19	BALDE DE PLÁSTICO , preto, tipo pedreiro, capacidade de 20lts, confeccionado em material plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita seu desencaixe, com diâmetro mínimo de 30 cm.	Un	55	100			
20	CESTO DE LIXO : capacidade 20 litros, produzido em polipropileno, com proteção ultravioleta, com cantos arredondados e superfície de parede lisa para não acumular resíduos. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	15	50			
21	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – capacidade para 180 ml para água, acondicionado em mangas(pacotes) com 100 unidades cada , copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198g, seguindo a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pacotes	2.500	3.750			
22	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – capacidade para 50 ml para café, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 unidades cada, copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 0,75g, seguindo a Norma Técnica 14.865 – ABNT/NBR. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para	Pacotes	100	500			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
23	DISPENSER PAPEL TOALHA , com alavanca, para utilização de papel em bobina, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 20 x 30 x 40 cm (altura x largura x profundidade); Capacidade mínima: rolo de papel toalha de 19 cm de largura e 200 metros de comprimento (aproximadamente 1.000 toalhas); matéria prima: plástico tipo ABS; acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede; certificação do INMETRO.	Un	50	100		
24	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO , Confeccionado em plástico ABS. Com reservatório para abastecer, com capacidade de aproximadamente 800ml. Com base cinza e frente branca, retangular medindo aproximadamente 12,5x28,5x12,5cm (LxAxP), com garantia mínima de 6 (seis) meses. acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Un	25	50		
25	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE . Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. <u>Pacote com 04 unidades.</u>	Pacote	170	330		
26	ESCOVA PARA ESFREGAR ROUPAS , com cerdas em material sintético e base anatômica plástica. Medidas aproximadas 13 x 6 x 5 cm (CxLxA).	Un	50	50		
27	ESCOVA SANITÁRIA . Escova sanitária com suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm.	Un	30	30		
28	FLANELA NA COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE 100% ALGODÃO – MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX38CM . Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.	Un	160	300		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

29	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA , com alça, sistema de pressão, pressionamento na parte superior, com capacidade de 1 litro e ampola de vidro. Cor: preta. Garantia mínima: 03 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: Termolar, Aladdin, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Un	50	50		
30	GARRAFA TÉRMICA , com torneira, <u>capacidade para 12 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.	Un	20	50		
31	GARRAFA TÉRMICA , com torneira, <u>capacidade para 05 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.	Un	20	50		
32	LIXEIRA REDONDA C/ TAMPA VAI E VEM – 50 LITROS: COR PRETA - fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, tampa para fechamento com sistema vai e vem, para que o mesmo não permaneça aberto, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 60 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	30	50		
33	LIXEIRA C/ PEDAL – 100 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com	Un	10	25		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	capacidade de 100 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
34	LIXEIRA C/ PEDAL – 50 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 50 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	10	25		
35	LÃ DE AÇO. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.	Pacote	380	770		
36	LUVA TAMANHO P: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	35	70		
37	LUVA TAMANHO M: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	50	100		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

38	LUVA TAMANHO G: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	60	120		
39	PANO DE CHAO PARA LIMPEZA GERAL. Saco branco fechado e alvejado grosso, 100% algodão. Alto poder de absorção de água. Medidas aproximadas 0,50cm X 0,70cm (pano fechado).	Un	200	1000		
40	PANO DE PRATO, em tecido branco, encorpado, absorvente, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.	Un	50	50		
41	PAPEL HIGIENICO – FOLHA DUPLA – PACOTE COM 4 ROLOS – Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa	Pct	2.000	5.600		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	visibilidade do produto.					
42	PAPEL TOALHA EM ROLOS , de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, tamanho aproximado da folha 22cm x 20cm, pacote com 2 rolos.	Pct	500	2.280		
43	PAPEL TOALHA EM BOBINA, ALTA QUALIDADE , folha simples, 100% celulose virgem, 100% fibras naturais, medindo 19 a 20 cm x 200 m (aproximadamente 1.000 toalhas), extra branco, gramatura 32g/m² constante na embalagem. Com certificação SELO FSC e ISO 9001:2015 apresentados na embalagem. Excelente resistência e absorção. Classificação CLASSE 01 conforme ABNT 15464-7.	Pct	500	1.500		
44	RODO GRANDE , com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Un	100	150		
45	SACO PLÁSTICO DE 15 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 20 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 3Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	300	750		
46	SACO PLÁSTICO DE 30 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 6Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	400	1.500		
47	SACO PLÁSTICO DE 50 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 10 unidades,	Pct	1.000	1.500		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	capacidade mínima de resistência de cada saco de 10kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.				
48	SACO PLÁSTICO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 05 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 20kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	1.000	2.000	
49	VASSOURA DE PIAÇAVA , com base de 10 cm, com cabo de madeira plastificado 1,20 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	Un	60	250	
50	VASSOURA DE PIAÇAVA , tipo gari 40cm, com cabo de madeira rosqueável medindo no mínimo 1,40cm.	Un	50	150	
VALOR TOTAL MÉDIO:					

3.2 Prazo de entrega ou de execução do objeto

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de entrega.

3.3 Local de entrega ou execução

As entregas serão feitas no endereço do Almoxarifado do SAERB na Rodovia BR-364, nº 4.773 (sentido Porto Velho) Complexo de Galpões do Auto Posto Correntão – Bairro Santa Inês – CEP 69907-701 – Rio Branco – Acre.

3.4 O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

(x) Sim

3.4.1 Validade mínima do produto:

O produto deve ter validade mínima de 3 (três) meses, contados a partir da data de entrega.

3.4.2 Exige respeito às normas específicas de descarte?

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

(x) Não

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Com a contratação analisada, pretende-se garantir a disponibilidade de material de limpeza e consumo para execução de atividades rotineiras de servidores lotados nas unidades do **Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB**.

4.2 Forma de execução do contrato

(x) Fornecimento contínuo

4.3 Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da lei 14.133/21.

5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 Existem requisitos anteriores à execução?

(x) Não

5.2 Será exigida garantia financeira do contrato?

(x) Não

5.3 Há outros requisitos anteriores à execução

(x) Não

5.4 Da Gestão e Fiscalização do Contrato

5.4.1 Do Fiscal

1. São atribuições do fiscal de contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:

1. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual, seus anexos e eventuais aditivos/apostilamentos;

2. Avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

3. Atestar, em documento hábil, o fornecimento ou a entrega de bens permanentes ou de consumo e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
4. No caso de serviços, controlar a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e Normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões;
5. No caso de compras, acompanhar a entrega dos bens, verificando sua quantidade e qualidade;
6. Registrar todas as ocorrências havidas durante o período de execução do contrato, em livro próprio;
7. Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o Gestor de Contrato, prazo razoável para medida saneadora.
8. Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;
9. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
10. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;
11. Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens requisitados foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas;
12. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que – porventura - venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
13. Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
14. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
15. Indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou documento equivalente;
16. Cientificar o gestor do contrato e o Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as devidas justificativas;
17. Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
18. Reportar-se sempre ao preposto da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

19. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados;
20. Emitir atestado ou certidão de realização de serviços, total ou parcial;
21. Controlar a medição do serviço executado, aprovando somente a medição dos servidos efetivamente realizados;
22. Informar o Gestor do Contrato sobre irregularidade que deva ser sanada;
23. Glosar as medições quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações; e
24. Representar, levando ao conhecimento das autoridades a execução de ato ilícito que tenha tido conhecimento em razão de seu ofício.

5.4.2 Do Gestor

São atribuições do Gestor de Contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:

1. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;
2. Gerenciar todo o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP referente à contratação;
3. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;
4. Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências para que, sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;
5. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
6. Analisar notas/glosas escritas pelo fiscal, a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços/compras, informando-as ao setor financeiro;
7. Encaminhar formalmente as demandas ao preposto por meio de ordem de serviço/entrega ou fornecimento;
8. Repassar ao Fiscal de Contratos todas as informações e documentos relativos ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;
9. Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

10. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
11. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
12. Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão;
13. Encaminhar ao respectivo responsável, as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
14. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
15. Alimentar o Portal da Transparência e de Acesso à Informação do Governo, os sistemas informatizados para gestão dos Contratos Administrativos e outros subsistemas quanto a informações inerentes aos contratos que gerencia, responsabilizando-se por tais informações, inclusive, sempre quando solicitadas;
16. Negociar condições previamente estabelecidas com o contratante sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei
17. Informar periodicamente ao Ordenador de Despesas do órgão/entidade sobre ocorrências relacionadas ao contrato. Por exemplo: execução de ajustes, requerimento de concessão de reajuste, prorrogações e etc., encaminhando, sempre que solicitado, o relatório de acompanhamento de obras ou serviços prestados comunicando as irregularidades encontradas
18. Juntamente com o fiscal, deve levar ao conhecimento do Ordenador de Despesas do órgão/entidade, sempre por escrito, instruções relativas a modificações de projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais informações correlatas ao contrato, emitindo pareceres e relatórios técnicos como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões
19. Obter a formalização da designação do preposto junto à contratada;
20. Elaborar o plano de inserção, instrumento pelo qual deverá ocorrer o repasse ao contratado dos conhecimentos necessários para a execução dos serviços, e disponibilizar infraestrutura adequada à contratada para execução do pactuado, quando for o caso;
21. Notificar a contratada, por ordem do Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante, sobre irregularidades encontradas; e
22. Controlar a regularidade do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada com seus empregados.

5.5 Obrigações específicas do contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

1. Manter ao longo da execução do contrato, seus requisitos de habilitação, assegurando a qualidade dos materiais fornecidos;
2. Fornecer os produtos somente após o recebimento da ordem do pedido de material, em conformidade com os quantitativos solicitados;
3. Caso o fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
4. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto deste edital;
5. Executar diretamente o fornecimento sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo CONTRATANTE;
6. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE;
7. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes;
8. Para cada solicitação será expedida uma ordem de fornecimento, por escrito, com a respectiva data de emissão, em 02 (duas) vias de igual teor, assinada pelo representante do CONTRATANTE;
9. Troca/por qualquer produto que não esteja de acordo com o especificado.
10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

5.6 Obrigações específicas do SAERB

1. O CONTRATANTE poderá rejeitar quaisquer materiais que estejam em desacordo com o presente edital;
2. Qualquer alteração no fornecimento dos materiais que não indicados nesta especificação, deverá ser submetida à aprovação do CONTRATANTE;
3. Exercer a fiscalização do fornecimento dos materiais;
4. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5. Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos materiais referente ao objeto este Termo de Referência;
6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às dependências do CONTRATANTE.
7. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na forma de pagamento deste Termo.

5.7 Existem requisitos posteriores à execução?

(x) Não

5.8 Infrações e penalidades do Contrato

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no Capítulo 19 - “Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção” do Caderno de Normas Licitatórias.

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento. Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.9 Haverá matriz de alocação de risco contratual?

(x) Sim

5.9.1 Matriz de alocação de risco contratual

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	SAERB	Aditivo contratual
Alteração do projeto	SAERB	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	SAERB	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	SAERB	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	SAERB	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	SAERB	Reequilíbrio contratual

5.10 Qual será a regra da subcontratação?

(x) Será permitida a subcontratação

5.8.1 Se permitida, quais os limites da subcontratação?

A Contratada poderá subcontratar em até 30% (trinta por cento), ceder ou transferir, total ou parcialmente, do objeto deste Termo de Referência.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.8.2 Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

(x) Não

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Prazo de pagamento:

1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à apresentação da Nota Fiscal, referente a entrega dos materiais, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.
2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios: apresentação de nota fiscal ou fatura, conforme Termo de Referência, verificação da regularidade fiscal da Contratada quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam:

5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;

8. Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10. Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social;

11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Lei 12.440/2011.

12. A nota fiscal deverá ser preenchida em nome do Serviços de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 325, 2º andar, Centro de Rio Branco, CEP 69.900-084, CNPJ nº 01.634.845/0001-00, devendo constar no corpo da Nota Fiscal o número do Contrato e do Empenho.

13. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

14. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

15. Não poderá ser imposta qualquer espécie de encargos moratórios por demora de recebimento do valor da fatura que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem Bancária, se a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

mesma foi emitida tempestivamente.

16. Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de nota fiscal ou fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa, ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.

17. Não será procedido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do previsto no contrato.

18. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

19. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

20. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

21. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

22. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

23. O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

24. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do IPCA **#IRIN**, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = VP (0,00016438356 \times N + I)$, onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do IPCA **#IRIN** no período de atraso.

25. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

6.2 O contrato será de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, que implica em repactuação?

(x) Não

6.3 Haverá instrumento de Medição de Resultado? Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

(x) Não

6.4 . Haverá remuneração variável?

A contratação do objeto deste TR não se torna mais eficiente com a utilização da remuneração variável pela inexistência de critérios objetivos que justifiquem o pagamento a maior por uma melhoria na qualidade da entrega.

6.5 Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

(x) Não

6.6 Critério e prazo para recebimento provisório

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo prazo a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7 Critério e prazo para recebimento definitivo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

do prazo.

A entrega dos objetos será autorizada, formalmente, mediante emissão da Ordem de Entrega.

Todos os itens deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos e laudos), incluído o respectivo termo de garantia e certificado do Inmetro, quando for o caso.

7 EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

(x) Sim

7.1 Rito de seleção

(x) Pregão

7.2 Forma da seleção

(x) Eletrônica

7.3 Critério de julgamento

(x) Menor preço

7.4 A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

(x) Por itens

7.5 Modo de disputa

(x) Aberto

7.6 Os lances devem ser feitos com base no:

(x) Preço unitário

7.7 Haverá antecipação da habilitação?

(x) Não, rito procedimental comum

7.8 Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

(x) Exclusivo para MPE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

7.8.1 Tabela com dados dos itens e benefícios para Micro e Pequenas Empresas

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Benefício para Micro e Pequena Empresa
1	ALCOOL GEL , Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Embalagem de 500ml.	Un	1.200			Exclusivo
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro , para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágue. Composição química: Álcool Etilico, Espessante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante – benzoato de denatônio, água, Aspecto Liquido – Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 – 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	360			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

3	ÁGUA SANITARIA 1 litro PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. aspecto líquido – Odor característico de cloro. Cloro Disponível: 58 % mínimo. Apresentação embalagem frascos de 1 Litros, acondicionado em caixa ou fardos plásticos, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	1.200			Exclusivo
4	DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO USO LIMPEZA GERAL (Embalagem PET - Frascos de 2 litros) Composição Química: tensoativos, preservante, corantes, fragrância/essência – Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, PH (1.0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto líquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 a 1,01g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir baixo poder de espuma. Desinfecção - UTILIZAR O PRODUTO PURO. Apresentação embalagem galão de 2 Litros, embalagem pet certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para	Un	350			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY, FRASCO DE 360 ml , aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	1.080			Exclusivo
6	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Un	1.000			Exclusivo
7	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS PRONTO USO (FRASCO DE 500 ML) Composição química: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes e água- Princípio Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfônico e Sulfonato de Sódio, PH (100%) aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto líquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e excelente poder de remoção desengordurante, sem odor de perfume embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para	Un	1440			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
8	INSETICIDA MULTIUSO a base de água com solvente aerosol, frasco com 380ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propolente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	Un	960			Exclusivo
9	LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL – frasco de 500ml Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou Misturas de Ácidos Graxos ou Quaternário de amônia. PH aproximado entre 10,0 a 12,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1.050g/cm3, 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente flora ou lavanda. Apresentação embalagem frasco de 500ml. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	720			Exclusivo
10	LIMPA VIDRO. Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	240			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

11	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50			Exclusivo
12	SABAO EM BARRA, GLICERINADO, FORMULA PERFUMADA, PREFERENCIALMENTE AZUL PACOTE C/ 5 UN. 200g CADA Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor azul; com formula perfumada, embalado em saco plástico, com validade mínima de 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Pacote	500			Exclusivo
13	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (EMBALAGEM COM 400g). Composição Química: Tensoativos aniônicos, Carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Princípio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear à 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 à 11,50g/l, aparência: Pó Homogêneo Azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxágües, e deixar a roupa com aroma agradável. Apresentação embalagem caixa de papelão com 1 Kg, embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de	Un	3.840			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar na embalagem.					
14	SAPONÁCEO EM PÓ ; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática pinho; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico.	Un	120			Exclusivo
15	SABONETE EM BARRA (90g) neutro , fragrâncias diversas, acondicionados em embalagens com registro do ministério da saúde, químico responsável, dermatologicamente testado, primeira linha. Embalagem no mínimo de 90 gramas. Prazo de validade mínimo exigido (após o recebimento): 24 meses	Un	1.200			Exclusivo
16	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem galão com 5 litros, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.	Galão 5 litros	110			Exclusivo
17	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com	Litro	50			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem com 1.000 ml, com válvula para higienização das mãos, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.					
18	SODA CÁUSTICA , tipo escama, embalada em potes de 400g, composta de hidróxido de sódio.	Un	48			Exclusivo
MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT			
19	BALDE DE PLÁSTICO , preto, tipo pedreiro, capacidade de 20lts, confeccionado em material plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita seu desencaixe, com diâmetro mínimo de 30 cm.	Un	100			Exclusivo
20	CESTO DE LIXO : capacidade 20 litros, produzido em polipropileno, com proteção ultravioleta, com cantos arredondados e superfície de parede lisa para não acumular resíduos. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50			Exclusivo
21	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – capacidade para 180 ml para água, <u>acondicionado em mangas(pacotes) com 100 unidades cada</u> , copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198g, seguindo a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da	Pacotes	3.750			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
22	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – capacidade para 50 ml para café, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 unidades cada, copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 0,75g, seguindo a Norma Técnica 14.865 – ABNT/NBR. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pacotes	500			Exclusivo
23	DISPENSER PAPEL TOALHA , com alavanca, para utilização de papel em bobina, na cor branco; Dimensões básicas aproximadas: 20 x 30 x 40 cm (altura x largura x profundidade); Capacidade mínima: rolo de papel toalha de 19 cm de largura e 200 metros de comprimento (aproximadamente 1.000 toalhas); matéria prima: plástico tipo ABS; acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede; certificação do INMETRO.	Un	100			Exclusivo
24	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO , Confeccionado em plástico ABS. Com reservatório para abastecer, com capacidade de aproximadamente 800ml. Com base cinza e frente branca, retangular medindo aproximadamente 12,5x28,5x12,5cm (LxAxP), com garantia mínima de 6 (seis) meses. acompanha kit para fixação na	Un	50			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	parede contendo buchas e parafusos.					
25	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. Pacote com 04 unidades.	Pacote	330			Exclusivo
26	ESCOVA PARA ESFREGAR ROUPAS, com cerdas em material sintético e base anatômica plástica. Medidas aproximadas 13 x 6 x 5 cm (CxLxA).	Un	50			Exclusivo
27	ESCOVA SANITÁRIA. Escova sanitária com suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm.	Un	30			Exclusivo
28	FLANELA NA COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE 100% ALGODÃO – MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX38CM. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.	Un	300			Exclusivo
29	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA, com alça, sistema de pressão, pressionamento na parte superior, com capacidade de 1 litro e ampola de vidro. Cor: preta. Garantia mínima: 03 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: Termolar, Aladdin, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Un	50			Exclusivo
30	GARRAFA TÉRMICA, com torneira, <u>capacidade para 12 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.	Un	50			Exclusivo
31	GARRAFA TÉRMICA, com torneira, <u>capacidade para 05 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla	Un	50			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	(mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.					
32	LIXEIRA REDONDA C/ TAMPA VAI E VEM – 50 LITROS: COR PRETA - fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, tampa para fechamento com sistema vai e vem, para que o mesmo não permaneça aberto, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 60 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50			Exclusivo
33	LIXEIRA C/ PEDAL – 100 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 100 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	25			Exclusivo
34	LIXEIRA C/ PEDAL – 50 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 50 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	25			Exclusivo
35	LÃ DE AÇO. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.	Pacote	770			Exclusivo
36	LUA TAMANHO P: Confeccionada em látex de borracha					Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	70			
37	LUVA TAMANHO M: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	100			Exclusivo
38	LUVA TAMANHO G: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	120			Exclusivo
39	PANO DE CHAO PARA LIMPEZA GERAL. Saco branco fechado e alvejado grosso, 100% algodão. Alto poder de absorção de água. Medidas aproximadas 0,50cm	Un	1000			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	X 0,70cm (pano fechado).					
40	PANO DE PRATO , em tecido branco, encorpado, absorvente, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.	Un	50			Exclusivo
41	PAPEL HIGIENICO – FOLHA DUPLA – PACOTE COM 4 ROLOS – Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm ² /m ² ; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto.	Pct	5.600			Exclusivo
42	PAPEL TOALHA EM ROLOS , de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, tamanho aproximado da folha 22cm x 20cm, pacote com 2 rolos.	Pct	2.280			Exclusivo
43	PAPEL TOALHA EM BOBINA, ALTA QUALIDADE , folha simples, 100% celulose virgem, 100% fibras naturais, medindo 19 a 20 cm x 200 m (aproximadamente 1.000 toalhas), extra branco, gramatura 32g/m ² constante na embalagem. Com certificação SELO FSC e ISO 9001:2015 apresentados na embalagem. Excelente resistência	Pct	1.500			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	e absorção. Classificação CLASSE 01 conforme ABNT 15464-7.					
44	RODO GRANDE , com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Un	150			Exclusivo
45	SACO PLÁSTICO DE 15 LITROS : Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 20 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 3Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	750			Exclusivo
46	SACO PLÁSTICO DE 30 LITROS : Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 6Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	1.500			Exclusivo
47	SACO PLÁSTICO DE 50 LITROS : Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 10kg, R\$ 16.125,00 com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	1.500			Exclusivo
48	SACO PLÁSTICO DE 100 LITROS : Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 05 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 20kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	2.000			Exclusivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

49	VASSOURA DE PIAÇAVA , com base de 10 cm, com cabo de madeira plastificado 1,20 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	Un	250			Exclusivo
50	VASSOURA DE PIAÇAVA , tipo gari 40cm, com cabo de madeira rosqueável medindo no mínimo 1,40cm.	Un	150			Exclusivo

7.9 Exigências específicas para a fase de proposta

(x) Não se aplica o item

7.9.1 Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

(X) Não

7.9.2.1 Qualificação econômico-financeira:

- a) Índices contábeis: O licitante deverá apresentar balanço patrimonial 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrados, conforme estabelecido na Lei no 14.133/2021.
- b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial ou Certidão Negativa de Ação Cível

7.9.2.2 Inscrição em entidade profissional

(x) Não

7.9.2.3 Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

(x) Sim

7.9.2.3.1 Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional:

2.5.1.1. a) Apresentar Atestado de capacidade técnica- operacional, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Podendo ser exigido da proposta mais bem classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado, de acordo com o art. 67, inciso VI, § 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar que a empresa forneceu, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo dos itens que compõem o objeto do Termo de Referência.

7.10 Será vedada a participação de consórcios?

(x) Sim

() Não

7.10.1 Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Em conformidade com o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, justifica-se a impossibilidade da participação de empresas em consórcios no presente certame por se tratar de contratação de objeto amplamente comercializado no mercado, portanto, não restringe a competitividade, nem compromete a oferta de propostas aptas a gerar o resultado de contratação mais vantajosa.

8 É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

(x) Sistema de Registro de Preços

8.1 Tabela com itens, quantidades e periodicidade

MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Registrado	Inicial a ser adquirido	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por período
1	ALCOOL GEL , Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Embalagem de 500ml.	Un	1.200	600	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro, para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágue. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante – benzoato de denatônio, água, Aspecto Liquido – Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 – 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	360	120	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
---	---	-------	-----	-----	----------------------	----------------------	----------------------

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

3	ÁGUA SANITÁRIA 1 litro PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química: hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. aspecto líquido – Odor característico de cloro. Cloro Disponível: 58 % mínimo. Apresentação: embalagem frascos de 1 Litros, acondicionado em caixa ou fardos plásticos, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	1.200	600	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
4	DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO USO LIMPEZA GERAL (Embalagem PET - Frascos de 2 litros) Composição Química: tensoativos, preservante, corantes, fragrância/essência – Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil	Un	350	150	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, PH (1.0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto liquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 a 1,01g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir baixo poder de espuma. Desinfecção - UTILIZAR O PRODUTO PURO. Apresentação embalagem galão de 2 Litros, embalagem pet certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.						
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY, FRASCO DE 360 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens.	Un	1.080	600	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.						
6	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Un	1.000	500	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
7	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS PRONTO USO (FRASCO DE 500 ML) Composição química: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes e água-Princípio Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfônico e Sulfonato de Sódio, PH (100%) aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto liquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm3, solubilidade em agua 100%, possuir alta detergência e excelente poder de remoção desengordurante, sem odor de perfume embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da	Un	1440	720	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.						
8	INSETICIDA MULTIUSO a base de água com solvente aerosol, frasco com 380ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propolente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	Un	960	600	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
9	LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL – frasco de 500ml Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou Misturas de Ácidos Graxos ou Quaternário de amônia. PH aproximado entre 10,0 a 12,50, liquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1.050g/cm3, 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente flora ou lavanda. Apresentação embalagem frasco de 500ml. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação	Un	720	200	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.						
10	LIMPA VIDRO. Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	240	120	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
11	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50	25	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
12	SABAO EM BARRA, GLICERINADO, FORMULA PERFUMADA, PREFERENCIALMENTE AZUL PACOTE C/ 5 UN. 200g CADA Sabão em	Pacote	500	275	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor azul; com formula perfumada, embalado em saco plástico, com validade mínima de 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.						
13	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (EMBALAGEM COM 400g). Composição Química: Tensoativos aniônicos, Carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Princípio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear à 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 à 11,50g/l, aparência: Pó Homogêneo Azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxágües, e deixar a roupa com aroma agradável. Apresentação embalagem caixa de papelão com 1 Kg, embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos	Un	3.840	800	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar na embalagem.						
14	SAPONÁCEO EM PÓ; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática pinho; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico.	Un	120	70	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
15	SABONETE EM BARRA (90g) neutro , fragrâncias diversas, acondicionados em embalagens com registro do ministério da saúde, químico responsável, dermatologicamente testado, primeira linha. Embalagem no mínimo de 90 gramas. Prazo de validade mínimo exigido (após o recebimento): 24 meses	Un	1.200	800	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
16	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes,	Galão 5 litros	110	60	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem galão com 5 litros, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.						
17	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem com 1.000 ml, com válvula para higienização das mãos, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.	Litro	50	20		Conforme necessidade	Conforme necessidade
18	SODA CÁUSTICA , tipo escama, embalada em potes de 400g, composta de hidróxido de sódio.	Un	48	20	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT				
19	BALDE DE PLÁSTICO , preto, tipo pedreiro, capacidade de 20lts, confeccionado em material plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita seu desencaixe, com diâmetro mínimo de 30 cm.	Un	100	55	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
20	CESTO DE LIXO: capacidade 20 litros, produzido em polipropileno, com proteção ultravioleta, com cantos arredondados e superfície de parede lisa para não acumular resíduos. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50	15	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
21	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – capacidade para 180 ml para água, <u>acondicionado em mangas(pacotes) com 100 unidades cada</u> , copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198g, seguindo a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro	Pacotes	3.750	2.500	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.						
22	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – capacidade para 50 ml para café, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 unidades cada, copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 0,75g, seguindo a Norma Técnica 14.865 – ABNT/NBR. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pacote s	500	100	Conforme necessidade	Conforme necessidad e	Conforme necessidad e
23	DISPENSER PAPEL TOALHA , com alavanca, para utilização de papel em bobina, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 20 x 30 x 40 cm (altura x largura x profundidade); Capacidade mínima: rolo de papel toalha de 19 cm de largura e 200 metros de comprimento (aproximadamente 1.000 toalhas); matéria prima: plástico tipo ABS; acessórios: parafusos de	Un	100	50	Conforme necessidade	Conforme necessidad e	Conforme necessidad e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	buchas para fixação em parede; certificação do INMETRO.						
24	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO , Confeccionado em plástico ABS. Com reservatório para abastecer, com capacidade de aproximadamente 800ml. Com base cinza e frente branca, retangular medindo aproximadamente 12,5x28,5x12,5cm (LxAxP), com garantia mínima de 6 (seis) meses. acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Un	50	25	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
25	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE . Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. Pacote com 04 unidades.	Pacote	330	170	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
26	ESCOVA PARA ESFREGAR ROUPAS , com cerdas em material sintético e base anatômica plástica. Medidas aproximadas 13 x 6 x 5 cm (CxLxA).	Un	50	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
27	ESCOVA SANITÁRIA . Escova sanitária com suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm.	Un	30	30	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
28	FLANELA NA COR LARANJA, PRIMEIRA QUALIDADE 100% ALGODÃO – MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX38CM . Com bordas laterais arrematadas para conservação do	Un	300	160	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	produto.						
29	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA , com alça, sistema de pressão, pressionamento na parte superior, com capacidade de 1 litro e ampola de vidro. Cor: preta. Garantia mínima: 03 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: Termolar, Aladdin, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Un	50	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
30	GARRAFA TÉRMICA , com torneira, <u>capacidade para 12 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.	Un	50	20	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
31	GARRAFA TÉRMICA , com torneira, <u>capacidade para 05 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.	Un	50	20	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

32	LIXEIRA REDONDA C/ TAMPA VAI E VEM – 50 LITROS: COR PRETA - fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, tampa para fechamento com sistema vai e vem, para que o mesmo não permaneça aberto, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 60 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50	30	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
33	LIXEIRA C/ PEDAL – 100 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 100 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	25	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
34	LIXEIRA C/ PEDAL – 50 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e	Un	25	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 50 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.						
35	LÃ DE AÇO. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.	Pacote	770	380	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
36	LUVA TAMANHO P: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	70	35	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
37	LUVA TAMANHO M: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e	Par	100	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.						
38	LUVA TAMANHO G: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	120	60	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
39	PANO DE CHAO PARA LIMPEZA GERAL. Saco branco fechado e alvejado grosso, 100% algodão. Alto poder de absorção de água. Medidas aproximadas 0,50cm X 0,70cm (pano fechado).	Un	1000	200	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
40	PANO DE PRATO, em tecido branco, encorpado, absorvente, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.	Un	50	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	–			Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

41	PACOTE COM 4 ROLOS – Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO Pct maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm ² /m ² ; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto.		5.600	2.000		e	e
42	PAPEL TOALHA EM ROLOS , de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com Pct aproximadamente 60 folhas, tamanho aproximado da folha 22cm x 20cm, pacote com 2 rolos.		2.280	500	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
43	PAPEL TOALHA EM BOBINA, ALTA				Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	QUALIDADE , folha Pct simples, 100% celulose virgem, 100% fibras naturais, medindo 19 a 20 cm x 200 m (aproximadamente 1.000 toalhas), extra branco, gramatura 32g/m² constante na embalagem. Com certificação SELO FSC e ISO 9001:2015 apresentados na embalagem. Excelente resistência e absorção. Classificação CLASSE 01 conforme ABNT 15464-7.		1.500	500		e	e
44	RODO GRANDE , com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20cm de comprimento, suporte plástico medindo Un aproximadamente 50cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.		150	100	Conforme necessidade	Conforme necessidad e	Conforme necessidad e
45	SACO PLÁSTICO DE 15 LITROS : Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 20 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de Pct 3Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		750	300	Conforme necessidade	Conforme necessidad e	Conforme necessidad e
46	SACO PLÁSTICO DE 30 LITROS : Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – Pct medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de		1.500	400	Conforme necessidade	Conforme necessidad e	Conforme necessidad e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	resistência de cada saco de 6Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.						
47	SACO PLÁSTICO DE 50 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 10kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	1.500	1.000	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
48	SACO PLÁSTICO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 05 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 20kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	2.000	1.000	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
49	VASSOURA DE PIAÇAÇA, com base de 10 cm, com cabo de madeira plastificado 1,20 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	Un	250	60	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
50	VASSOURA DE PIAÇAÇA, tipo gari 40cm, com cabo de madeira rosqueável medindo no	Un	150	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	mínimo 1,40cm.						
--	----------------	--	--	--	--	--	--

8.2 É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

(x) Sim

8.2.1 Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

(x) Sim

8.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Considerando a urgência do fornecimento dos bens ora licitados e que esse procedimento traria um impacto direto na celeridade do certame, a divulgação da IRP acarretaria um acréscimo de no mínimo 15 (quinze) dias úteis para o cronograma planejado para a realização do pregão, atrasando a aquisição dos materiais necessários e comprometendo as necessidades do SAERB.

9 É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

(x) Não

10 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 REAJUSTE:

10.1.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **13/09/2024**.

10.1.2 Após o interregno de um ano, e independentemente do pedido do contrato, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.1.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

10.1.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.1.5 Nas aferições finais, o(s) índices (s) utilizados para reajuste será(ão) obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.1.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.1.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.1.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

10.2 REEQUILÍBRIO

10.2.1 O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

10.2.2 A solicitação será endereçada ao fiscal do contrato.

10.2.3 O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em até 20 (vinte) dias úteis, admitida, desde que justificada, a prorrogação deste prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

10.2.4 Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, nem ser o mesmo, justificadamente, prorrogado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

10.2.5 A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos da cláusula 10.1, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

10.2.6 Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subsequentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

10.2.7 Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

10.2.8 Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

10.2.9 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

11 DAS DISPOSIÇÕES DA LEI ANTICORRUPÇÃO

1. Previsão da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948 de 23 de julho de 2014, mediante a inclusão de cláusula na seguinte forma:
2. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente;
3. O contratado obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto da contratação;
4. O Contratado obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, proteção, confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos;
5. O Contratado deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício de suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo;
6. O Contratado não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual;
7. O Contratado não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual;
8. O Contratado obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros, durante o cumprimento do objeto deste instrumento contratual;
9. O Contratado fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do objeto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

deste instrumento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas;

10. Ao Contratado não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do objeto deste instrumento contratual;

11. Contratado deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual, tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento;

12 O Contratado deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de perda parcial ou total da informação, dados pessoais e/ou base de dados;

13 A notificação não eximirá o fornecedor/contratado das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda parcial ou total da informação, dados pessoais e/ou base de dados;

14 O Contratado que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto deste instrumento contratual, fica obrigado a assumir total responsabilidade e o ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo ocorrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente;

15 O Contratado fica obrigado a manter preposto para comunicação com a Contratante, para os assuntos relacionados à Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores;

16 O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Contratado e a Contratante, bem como, entre o contratado e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial em contrário;

17. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Contratado a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequentemente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

12 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O contrato decorrente deste processo, poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21, devendo a CONTRATADA aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

13 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

13.1 Data da conclusão da formação de preço:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

13 de setembro de 2024.

13.2 O preço de referência será sigiloso no processo:

(X) Sim

13.2.1 Justificativa do Sigilo dos Preços:

A justificativa para o sigilo dos preços em processos licitatórios visa assegurar a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública, evitando que potenciais fornecedores ajustem seus preços com base no orçamento estimado. O sigilo minimiza o risco de conluio e manipulação de valores, promovendo maior competitividade entre os participantes e garantindo que a proposta vencedora seja mais alinhada ao interesse público, conforme os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

14 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Previsão orçamentária para a contratação

(x) Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços

14.2 Rubrica orçamentária para a contratação

Não se aplica.

15 RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Rio Branco, 30 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Ezir Monteiro de Araújo
Gerente Administrativo – SAERB
Portaria 001/2025.

Alterado por:

Meiriane da Silveira Lima
Divisão de licitação – SAERB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025
Portaria nº 025/2025

Autorizado por:

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente - SAERB
Decreto Municipal Nº 10/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ Declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD P/ REG.	MARCA	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	ALCOOL GEL, Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Embalagem de 500ml.	Un	1.200			
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro, para limpeza de superfícies em geral, sem	Litro	360			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	necessidade de enxágue. Composição química: Álcool Etilico, Espessante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante – benzoato de denatônio, água, Aspecto Liquido – Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 – 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.				
3	ÁGUA SANITÁRIA 1 litro PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. aspecto liquido – Odor característico de cloro. Cloro Disponível: 58 % mínimo. Apresentação embalagem frascos de 1 Litros, acondicionado em caixa ou fardos plásticos, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	1.200		
4	DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO USO LIMPEZA GERAL (Embalagem PET - Frascos de 2 litros) Composição	Un	350		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	Química: tensoativos, preservante, corantes, fragrância/essência – Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, PH (1.0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto liquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 a 1,01g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir baixo poder de espuma. Desinfecção - UTILIZAR O PRODUTO PURO. Apresentação embalagem galão de 2 Litros, embalagem pet certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY, FRASCO DE 360 ml , aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	1.080			
6	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Un	1.000			
7	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS PRONTO USO (FRASCO DE 500 ML) Composição química: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes	Un	1440			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	e água- Princípio Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfônico e Sulfonato de Sódio, PH (100%) aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto líquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e excelente poder de remoção desengordurante, sem odor de perfume embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.				
8	INSETICIDA MULTIUSO a base de água com solvente aerosol, frasco com 380ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propolente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	Un	960		
9	LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL – frasco de 500ml Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou Misturas de Ácidos Graxos ou Quaternário de amônia. PH aproximado entre 10,0 a 12,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1.050g/cm3, 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente flora ou lavanda. Apresentação embalagem frasco de 500ml. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de	Un	720		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
10	LIMPA VIDRO. Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	240			
11	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50			
12	SABAO EM BARRA, GLICERINADO, FORMULA PERFUMADA, PREFERENCIALMENTE AZUL PACOTE C/ 5 UN. 200g CADA Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor azul; com formula perfumada, embalado em saco plástico, com validade mínima de 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Pacote	500			
13	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (EMBALAGEM COM 400g). Composição Química: Tensoativos aniônicos, Carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Princípio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear à	Un	3.840			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 à 11,50g/l, aparência: Pó Homogêneo Azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxágües, e deixar a roupa com aroma agradável. Apresentação embalagem caixa de papelão com 1 Kg, embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar na embalagem.				
14	SAPONÁCEO EM PÓ ; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática pinho; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico.	Un	120		
15	SABONETE EM BARRA (90g) neutro , fragrâncias diversas, acondicionados em embalagens com registro do ministério da saúde, químico responsável, dermatologicamente testado, primeira linha. Embalagem no mínimo de 90 gramas. Prazo de validade mínimo exigido (após o recebimento): 24 meses	Un	1.200		
16	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Galão Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem galão com 5 litros,	Galão 5 litros	110		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.					
17	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem com 1.000 ml, com válvula para higienização das mãos, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.	Litro	50			
18	SODA CÁUSTICA , tipo escama, embalada em potes de 400g, composta de hidróxido de sódio.	Un	48			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. P REG.		VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
19	BALDE DE PLÁSTICO , preto, tipo pedreiro, capacidade de 20lts, confeccionado em material plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita seu desencaixe, com diâmetro mínimo de 30 cm.	Un	100			
20	CESTO DE LIXO : capacidade 20 litros, produzido em polipropileno, com proteção ultravioleta, com cantos arredondados e superfície de parede lisa para não acumular resíduos. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50			
21	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – capacidade para 180 ml para água, <u>acondicionado em mangas(pacotes) com 100 unidades cada</u> , copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198g, seguindo a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de	Pacotes	3.750			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
22	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – capacidade para 50 ml para café, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 unidades cada, copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 0,75g, seguindo a Norma Técnica 14.865 – ABNT/NBR. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pacotes	500			
23	DISPENSER PAPEL TOALHA , com alavanca, para utilização de papel em bobina, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 20 x 30 x 40 cm (altura x largura x profundidade); Capacidade mínima: rolo de papel toalha de 19 cm de largura e 200 metros de comprimento (aproximadamente 1.000 toalhas); matéria prima: plástico tipo ABS; acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede; certificação do INMETRO.	Un	100			
24	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO , Confeccionado em plástico ABS. Com reservatório para abastecer, com capacidade de aproximadamente 800ml. Com base cinza e frente branca, retangular medindo aproximadamente 12,5x28,5x12,5cm (LxAxP), com garantia mínima de 6 (seis) meses. acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Un	50			
25	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE . Composto de espuma de	Pacote	330			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. Pacote com 04 unidades.					
26	ESCOVA PARA ESFREGAR ROUPAS , com cerdas em material sintético e base anatômica plástica. Medidas aproximadas 13 x 6 x 5 cm (CxLxA).	Un	50			
27	ESCOVA SANITÁRIA. Escova sanitária com suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm.	Un	30			
28	FLANELA NA COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE 100% ALGODÃO – MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX38CM. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.	Un	300			
29	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA , com alça, sistema de pressão, pressionamento na parte superior, com capacidade de 1 litro e ampola de vidro. Cor: preta. Garantia mínima: 03 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: Termolar, Aladdin, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Un	50			
30	GARRAFA TÉRMICA , com torneira, <u>capacidade para 12 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.	Un	50			
31	GARRAFA TÉRMICA , com torneira, <u>capacidade para 05 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.	Un	50			
32	LIXEIRA REDONDA C/ TAMPA VAI E VEM – 50 LITROS: COR PRETA - fabricada em polipropileno de	Un	50			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	primeira qualidade com o fundo arredondado, tampa para fechamento com sistema vai e vem, para que o mesmo não permaneça aberto, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 60 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
33	LIXEIRA C/ PEDAL – 100 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 100 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	25			
34	LIXEIRA C/ PEDAL – 50 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 50 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	25			
35	LÃ DE AÇO. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.	Pacote	770			
36	LUVA TAMANHO P: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA	Par	70			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	válido.					
37	LUVA TAMANHO M: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	100			
38	LUVA TAMANHO G: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	120			
39	PANO DE CHAO PARA LIMPEZA GERAL. Saco branco fechado e alvejado grosso, 100% algodão. Alto poder de absorção de água. Medidas aproximadas 0,50cm X 0,70cm (pano fechado).	Un	1000			
40	PANO DE PRATO, em tecido branco, encorpado, absorvente, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.	Un	50			
41	PAPEL HIGIENICO – FOLHA DUPLA – PACOTE COM 4 ROLOS – Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2; tempo de	Pct	5.600			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto.					
42	PAPEL TOALHA EM ROLOS , de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, tamanho aproximado da folha 22cm x 20cm, pacote com 2 rolos.	Pct	2.280			
43	PAPEL TOALHA EM BOBINA, ALTA QUALIDADE , folha simples, 100% celulose virgem, 100% fibras naturais, medindo 19 a 20 cm x 200 m (aproximadamente 1.000 toalhas), extra branco, gramatura 32g/m² constante na embalagem. Com certificação SELO FSC e ISO 9001:2015 apresentados na embalagem. Excelente resistência e absorção. Classificação CLASSE 01 conforme ABNT 15464-7.	Pct	1.500			
44	RODO GRANDE , com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Un	150			
45	SACO PLÁSTICO DE 15 LITROS : Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 20 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 3Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	750			
46	SACO PLÁSTICO DE 30					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 6Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	1.500			
47	SACO PLÁSTICO DE 50 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 10kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	1.500			
48	SACO PLÁSTICO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 05 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 20kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	2.000			
49	VASSOURA DE PIAÇAVA , com base de 10 cm, com cabo de madeira plastificado 1,20 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	Un	250			
50	VASSOURA DE PIAÇAVA , tipo garí 40cm, com cabo de madeira rosqueável medindo no mínimo 1,40cm.	Un	150			

Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

ANEXO III

CONTRATO Nº/2024

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n.º 325, 2º andar - Centro, Rio Branco, Acre, CEP: 69.900-120, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.634.845/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o senhor _____, nomeado para exercer o cargo de Diretor Presidente, através do Decreto Municipal n.º 440/2022, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida à rua _____, na cidade de _____, CEP _____, e-mail _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF _____, doravante denominado CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº ____/24 homologada pela autoridade competente que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

1.2 Será admitida a entrega de objeto similar, de marca diferente, mediante justificativa previamente apresentada e aprovada pelo contratante ao fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência do contrato.

MATERIAL DE LIMPEZA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD PARA REGISTRO	QTD PARA CONSUMO
1	ALCOOL GEL, Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data	Un	1.200	600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Embalagem de 500ml.			
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro, para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágue. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante – benzoato de denatônio, água, Aspecto Liquido – Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 – 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	360	120
3	ÁGUA SANITARIA 1 litro PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. aspecto liquido – Odor característico de cloro. Cloro Disponível: 58 % mínimo. Apresentação embalagem frascos de 1 Litros, acondicionado em caixa ou fardos plásticos, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do	Litro	1.200	600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.			
4	DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO USO LIMPEZA GERAL (Embalagem PET - Frascos de 2 litros) Composição Química: tensoativos, preservante, corantes, fragrância/essência – Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, PH (1.0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto liquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 a 1,01g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir baixo poder de espuma. Desinfecção - UTILIZAR O PRODUTO PURO. Apresentação embalagem galão de 2 Litros, embalagem pet certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	350	150
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY, FRASCO DE 360 ml , aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	1.080	600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

6	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Un	1.000	500
7	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS PRONTO USO (FRASCO DE 500 ML) Composição química: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes e água- Princípio Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfônico e Sulfonato de Sódio, PH (100%) aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto liquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm ³ , solubilidade em agua 100%, possuir alta detergência e excelente poder de remoção desengordurante, sem odor de perfume embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	1440	720
8	INSETICIDA MULTIUSO a base de água com solvente aerosol, frasco com 380ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propolente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	Un	960	600
9	LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL – frasco de 500ml Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante,	Un	720	200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou Misturas de Ácidos Graxos ou Quaternário de amônia. PH aproximado entre 10,0 a 12,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1.050g/cm ³ , 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente flora ou lavanda. Apresentação embalagem frasco de 500ml. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.			
10	LIMPA VIDRO. Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	240	120
11	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50	25
12	SABAO EM BARRA, GLICERINADO, FORMULA PERFUMADA, PREFERENCIALMENTE AZUL PACOTE C/ 5 UN. 200g CADA Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre:	Pacote	500	275

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor azul; com formula perfumada, embalado em saco plástico, com validade mínima de 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.			
13	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (EMBALAGEM COM 400g). Composição Química: Tensoativos aniônicos, Carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Princípio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear à 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 à 11,50g/l, aparência: Pó Homogêneo Azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxágües, e deixar a roupa com aroma agradável. Apresentação embalagem caixa de papelão com 1 Kg, embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar na embalagem.	Un	3.840	800
14	SAPONÁCEO EM PÓ; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática pinho; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico.	Un	120	70
15	SABONETE EM BARRA (90g) neutro, fragrâncias diversas, acondicionados em embalagens com registro	Un	1.200	800

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	do ministério da saúde, químico responsável, dermatologicamente testado, primeira linha. Embalagem no mínimo de 90 gramas. Prazo de validade mínimo exigido (após o recebimento): 24 meses			
16	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem galão com 5 litros, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.	Galão 5 litros	110	60
17	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem com 1.000 ml, com válvula para higienização das mãos, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.	Litro	50	20
18	SODA CÁUSTICA , tipo escama, embalada em potes de 400g, composta de hidróxido de sódio.	Un	48	20
MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	
19	BALDE DE PLÁSTICO , preto, tipo pedreiro, capacidade de 20lts, confeccionado em material	Un	100	55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita seu desencaixe, com diâmetro mínimo de 30 cm.			
20	CESTO DE LIXO: capacidade 20 litros, produzido em polipropileno, com proteção ultravioleta, com cantos arredondados e superfície de parede lisa para não acumular resíduos. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50	15
21	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – capacidade para 180 ml para água, <u>acondicionado em mangas(pacotes) com 100 unidades cada</u> , copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198g, seguindo a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pacotes	3.750	2.500
22	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – capacidade para 50 ml para café, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 unidades cada, copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 0,75g, seguindo a Norma Técnica 14.865 – ABNT/NBR. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar	Pacotes	500	100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	visivelmente na embalagem.			
23	DISPENSER PAPEL TOALHA , com alavanca, para utilização de papel em bobina, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 20 x 30 x 40 cm (altura x largura x profundidade); Capacidade mínima: rolo de papel toalha de 19 cm de largura e 200 metros de comprimento (aproximadamente 1.000 toalhas); matéria prima: plástico tipo ABS; acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede; certificação do INMETRO.	Un	100	50
24	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO , Confeccionado em plástico ABS. Com reservatório para abastecer, com capacidade de aproximadamente 800ml. Com base cinza e frente branca, retangular medindo aproximadamente 12,5x28,5x12,5cm (LxAxP), com garantia mínima de 6 (seis) meses. acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Un	50	25
25	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE . Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. <u>Pacote com 04 unidades.</u>	Pacote	330	170
26	ESCOVA PARA ESFREGAR ROUPAS , com cerdas em material sintético e base anatômica plástica. Medidas aproximadas 13 x 6 x 5 cm (CxLxA).	Un	50	50
27	ESCOVA SANITÁRIA . Escova sanitária com suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm.	Un	30	30
28	FLANELA NA COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE 100% ALGODÃO – MEDIDAS			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	APROXIMADAS 28CMX38CM. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.	Un	300	160
29	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA , com alça, sistema de pressão, pressionamento na parte superior, com capacidade de 1 litro e ampola de vidro. Cor: preta. Garantia mínima: 03 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: Termolar, Aladdin, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Un	50	50
30	GARRAFA TÉRMICA , com torneira, <u>capacidade para 12 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.	Un	50	20
31	GARRAFA TÉRMICA , com torneira, <u>capacidade para 05 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.	Un	50	20
32	LIXEIRA REDONDA C/ TAMPA VAI E VEM – 50 LITROS: COR PRETA - fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, tampa para fechamento com sistema vai e vem, para que o mesmo não permaneça aberto, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 60 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50	30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

33	LIXEIRA C/ PEDAL – 100 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 100 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	25	10
34	LIXEIRA C/ PEDAL – 50 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 50 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	25	10
35	LÃ DE AÇO. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.	Pacote	770	380
36	LUVA TAMANHO P: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	70	35
	LUVA TAMANHO M: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela.			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

37	Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	100	50
38	LUVA TAMANHO G: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	120	60
39	PANO DE CHAO PARA LIMPEZA GERAL. Saco branco fechado e alvejado grosso, 100% algodão. Alto poder de absorção de água. Medidas aproximadas 0,50cm X 0,70cm (pano fechado).	Un	1000	200
40	PANO DE PRATO, em tecido branco, encorpado, absorvente, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.	Un	50	50
41	PAPEL HIGIENICO – FOLHA DUPLA – PACOTE COM 4 ROLOS – Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm ² /m ² ; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 cm; largura do tubete 10	Pct	5.600	2.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	cm – com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubo maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto.			
42	PAPEL TOALHA EM ROLOS , de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, tamanho aproximado da folha 22cm x 20cm, pacote com 2 rolos.	Pct	2.280	500
43	PAPEL TOALHA EM BOBINA, ALTA QUALIDADE , folha simples, 100% celulose virgem, 100% fibras naturais, medindo 19 a 20 cm x 200 m (aproximadamente 1.000 toalhas), extra branco, gramatura 32g/m² constante na embalagem. Com certificação SELO FSC e ISO 9001:2015 apresentados na embalagem. Excelente resistência e absorção. Classificação CLASSE 01 conforme ABNT 15464-7.	Pct	1.500	500
44	RODO GRANDE , com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Un	150	100
45	SACO PLÁSTICO DE 15 LITROS : Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 20 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 3Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	750	300
46	SACO PLÁSTICO DE 30 LITROS : Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de	Pct	1.500	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	cada saco de 6Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.			400
47	SACO PLÁSTICO DE 50 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 10kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	1.500	1.000
48	SACO PLÁSTICO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 05 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 20kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	2.000	1.000
49	VASSOURA DE PIAÇAVA, com base de 10 cm, com cabo de madeira plastificado 1,20 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	Un	250	60
50	VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo gari 40cm, com cabo de madeira rosqueável medindo no mínimo 1,40cm.	Un	150	50

CLÁUSULA 2ª: NORMAS REGENTES

O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº ___ e ao Processo Administrativo nº ___
_#NPRO, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 400/2023.

CLÁUSULA 3ª: VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

CLÁUSULA 4ª: CONDIÇÕES, REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

- 4.1. As condições de execução deste objeto estão todas vinculadas ao Termo de Referência que compõe este processo.
- 4.2. A forma de execução deste contrato é de Fornecimento Contínuo. #FECO

CLÁUSULA 5ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de entrega, emitida pela Gerência Administrativa – GERAD do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco.
- 5.2. A entrega será parcelada durante a vigência do Contrato, conforme a necessidade do órgão.
- 5.3 O local de entrega dos materiais será no Almoxarifado do SAERB, endereço: Rodovia BR-364, nº 4.773 (sentido Porto Velho) Complexo de Galpões do Auto Posto Correntão – Bairro Santa Inês – CEP 69907-701 – Rio Branco – Acre.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

- 6.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): _ _ _ #ROPC

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

- 7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.
- 7.2. As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato.

CLÁUSULA 8ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à apresentação da Nota Fiscal referente a entrega dos materiais, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.
- 8.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.4. Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios:

8.4.1 Apresentação de nota fiscal ou fatura, conforme Termo de Referência, verificação da regularidade fiscal da Contratada quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam:

8.4.1.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

8.4.1.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.4.1.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;

8.4.1.4 Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.4.1.5 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

8.4.1.6 Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Lei 12.440/2011.

8.5. A nota fiscal deverá ser preenchida em nome do Serviços de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 325, 2º andar, Centro de Rio Branco, CEP 69.900-084, CNPJ nº 01.634.845/0001-00, devendo constar no corpo da Nota Fiscal o número do Contrato e do Empenho.

8.6. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

8.7. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

8.8. Não poderá ser imposta qualquer espécie de encargos moratórios por demora de recebimento do valor da fatura que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem Bancária, se a mesma

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

foi emitida tempestivamente.

8.9. Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de nota fiscal ou fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa, ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.

8.10. Não será procedido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do previsto no contrato.

8.11. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

8.11.1 Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

8.11.2 Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

8.11.3 A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.12 Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

8.13 O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

8.14 O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do __ _ **#IRIN**, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = VP (0,00016438356 \times N + I)$, onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do __ _ **#IRIN** no período de atraso.

8.15 Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

CLÁUSULA 9ª: MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS CONTRATUAIS

9.1. As partes concordam em estabelecer a seguinte matriz de alocação riscos para o presente contrato:

Categoria de Risco	Descrição do Risco	Responsável pelo Risco	Estratégias de Mitigação
Risco de Fornecimento	Atraso na entrega dos materiais pelo fornecedor	Fornecedor	Definir cronograma de entrega com penalidades por atraso. Realizar acompanhamento de entregas.
Risco de Qualidade	Materiais entregues com qualidade inferior ao especificado	Fornecedor	Especificar claramente os padrões de qualidade. Realizar inspeção e testes no recebimento dos materiais.
Risco de Conformidade Regulamentar	Não conformidade dos produtos com normas sanitárias e ambientais	Fornecedor	Exigir certificações e comprovação de conformidade com normas legais e regulamentares aplicáveis.
Risco de Custos	Variação de preços dos materiais durante a vigência do contrato	Contratante e Fornecedor	Prever reajustes com base em índices econômicos, além de cláusulas de renegociação de preços.
Risco de Pagamento	Atraso no pagamento ao fornecedor	Contratante	Estabelecer fluxo de caixa e cronograma de pagamentos bem definidos, com previsão contratual.
Risco de Logística	Problemas na logística de transporte e entrega	Fornecedor	Incluir cláusulas de transporte adequado e condições de armazenamento; prever substituição de transportadora.
Risco de Insuficiência de Estoque	Demanda superior ao previsto pelos produtos	Contratante	Manter controle de estoque, com monitoramento regular para reposição antecipada em casos críticos.
Risco de Descumprimento	Fornecedor não cumpre todas as cláusulas do	Fornecedor	Incluir cláusulas de sanções e rescisão em caso de descumprimento grave.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

Categoria de Risco	Descrição do Risco	Responsável pelo Risco	Estratégias de Mitigação
Contratual	contrato		Acompanhar cumprimento contratual.

9.2. São considerados riscos que podem ocorrer ao longo da execução contratual com potencial de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro, aqueles que estiverem preenchidos como riscos do contratante, sendo aplicada a regra para reequilíbrio econômico-financeiro nestes casos.

9.3. O fiscal do contrato acompanhará os mecanismos de mitigação dos riscos previstos na matriz de risco contratual.

CLÁUSULA 10ª: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

10.1.1 A solicitação será endereçada ao fiscal do contrato.

10.2 O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em até 20 (vinte) dias úteis, admitida, desde que justificada, a prorrogação deste prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

10.2.1 Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, nem ser o mesmo, justificadamente, prorrogado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

10.3 A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos da cláusula 10.1, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

10.4 Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subsequentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

10.5 Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

10.6 Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

10.7 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

CLÁUSULA 11ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 13/09/2024.

11.2 Após o interregno de um ano, e independentemente do pedido do contrato, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5 Nas aferições finais, o(s) índices (s) utilizados para reajuste será(ão) obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA 12ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 Manter ao longo da execução do contrato, seus requisitos de habilitação, assegurando a qualidade dos materiais fornecidos;

12.2 Fornecer os produtos somente após o recebimento da ordem do pedido de material, em conformidade com os quantitativos solicitados;

12.3 Caso o fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

12.4 Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto deste edital;

12.5 Executar diretamente o fornecimento sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo CONTRATANTE;

12.6 Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

- 12.7 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes;
- 12.8 Para cada solicitação será expedida uma ordem de fornecimento, por escrito, com a respectiva data de emissão, em 02 (duas) vias de igual teor, assinada pelo representante do CONTRATANTE;
- 12.9 Troca/por qualquer produto que não esteja de acordo com o especificado.
- 12.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 12.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

CLÁUSULA 13ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1 Constituem obrigações do contratante:
- 13.1.1 O CONTRATANTE poderá rejeitar quaisquer materiais que estejam em desacordo com o presente edital;
- 13.1.2 Qualquer alteração no fornecimento dos materiais que não indicados nesta especificação, deverá ser submetida à aprovação do CONTRATANTE;
- 13.1.3 Exercer a fiscalização do fornecimento dos materiais;
- 13.1.4 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 13.1.5 Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos materiais referente ao objeto este Termo de Referência;
- 13.1.6 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às dependências do CONTRATANTE.
- 13.1.7 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na forma de pagamento.

CLÁUSULA 14ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. DO FISCAL:
- 14.1.1. São atribuições do fiscal de contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

e Fiscalização dos Contratos Administrativos:

- 14.1.2. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual, seus anexos e eventuais aditivos/apostilamentos;
- 14.1.3. Avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues;
- 14.1.4. Atestar, em documento hábil, o fornecimento ou a entrega de bens permanentes ou de consumo e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 14.1.5. No caso de serviços, controlar a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões;
- 14.1.6. No caso de compras, acompanhar a entrega dos bens, verificando sua quantidade e qualidade;
- 14.1.7. Registrar todas as ocorrências havidas durante o período de execução do contrato, em livro próprio;
- 14.1.8. Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o Gestor de Contrato, prazo razoável para medida saneadora.
- 14.1.9. Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;
- 14.1.10. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
- 14.1.11. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;
- 14.1.12. Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens requisitados foram entregues em perfeitos estado e nas mesmas condições e características pactuadas;
- 14.1.13. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que – porventura - venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
- 14.1.14. Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
- 14.1.15. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
- 14.1.16. Indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou documento equivalente;
- 14.1.17. Cientificar o gestor do contrato e o Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as devidas justificativas;
- 14.1.18. Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- 14.1.19. Reportar-se sempre ao preposto da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

diretamente aos seus empregados;

- 14.1.20. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados;
- 14.1.21. Emitir atestado ou certidão de realização de serviços, total ou parcial;
- 14.1.22. Controlar a medição do serviço executado, aprovando somente a medição dos servidos efetivamente realizados;
- 14.1.23. Informar o Gestor do Contrato sobre irregularidade que deva ser sanada;
- 14.1.24. Glosar as medições quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações; e
- 14.1.25. Representar, levando ao conhecimento das autoridades a execução de ato ilícito que tenha tido conhecimento em razão de seu ofício.

14.2. DO GESTOR:

- 14.2.1. São atribuições do Gestor de Contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:
- 14.2.2. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;
- 14.2.3. Gerenciar todo o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP referente à contratação;
- 14.2.4. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;
- 14.2.5. Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências para que, sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;
- 14.2.6. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- 14.2.7. Analisar notas/glosas escritas pelo fiscal, a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços/compras, informando-as ao setor financeiro;
- 14.2.8. Encaminhar formalmente as demandas ao preposto por meio de ordem de serviço/entrega ou fornecimento;
- 14.2.9. Repassar ao Fiscal de Contratos todas as informações e documentos relativos ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;
- 14.2.10. Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;
- 14.2.11. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

a garantir o atendimento do interesse público.

- 14.2.12. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 14.2.13. Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão;
- 14.2.14. Encaminhar ao respectivo responsável, as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
- 14.2.15. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
- 14.2.16. Alimentar o Portal da Transparência e de Acesso à Informação do Governo, os sistemas informatizados para gestão dos Contratos Administrativos e outros subsistemas quanto a informações inerentes aos contratos que gerencia, responsabilizando-se por tais informações, inclusive, sempre quando solicitadas;
- 14.2.17. Negociar condições previamente estabelecidas com o contratante sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei
- 14.2.18. Informar periodicamente ao Ordenador de Despesas do órgão/entidade sobre ocorrências relacionadas ao contrato. Por exemplo: execução de ajustes, requerimento de concessão de reajuste, prorrogações e etc., encaminhando, sempre que solicitado, o relatório de acompanhamento de obras ou serviços prestados comunicando as irregularidades encontradas
- 14.2.19. Juntamente com o fiscal, deve levar ao conhecimento do Ordenador de Despesas do órgão/entidade, sempre por escrito, instruções relativas a modificações de projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais informações correlatas ao contrato, emitindo pareceres e relatórios técnicos como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões
- 14.2.20. Obter a formalização da designação do preposto junto à contratada;
- 14.2.21. Elaborar o plano de inserção, instrumento pelo qual deverá ocorrer o repasse ao contratado dos conhecimentos necessários para a execução dos serviços, e disponibilizar infraestrutura adequada à contratada para execução do pactuado, quando for o caso;
- 14.2.22. Notificar a contratada, por ordem do Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante, sobre irregularidades encontradas; e
- 14.2.23. Controlar a regularidade do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada com seus empregados.

CLÁUSULA 15ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1 Conforme o art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 o presente Contrato poderá ser alterado:

I - Unilateralmente pela Administração:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA 16ª: SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Será permitida a subcontratação somente para entrega dos materiais, no limite de até 30% do valor total do contrato.

CLÁUSULA 17ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Seguir nos moldes do Título VI, do Decreto Nº 400/23, ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou ao licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas ao caso concreto as seguintes sanções, previstas nas legislações pertinentes, bem como nas cláusulas específicas previstas neste termo conforme art. 156 A 162 da Lei Federal nº 14.133/21:

17.2. – advertência, nos termos do art. 156, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 186 capítulo I, Seção I do Decreto 400/23;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

- 17.3. – multa, nos termos do art. 156, inciso II e do art. 162, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 187 capítulo I, Seção I do Decreto 400/23;
- 17.4. – declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 17.5. – impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, será somado ao período remanescente da sanção aplicada o tempo fixado nas novas decisões condenatórias, com o prazo total limitado a:
- 17.6. I - 6 (seis) anos, no caso de impedimento de licitar e contratar; e
- 17.7. II - 12 (doze) anos, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, observado o disposto no art. 200, capítulo I, Seção IV do Decreto 400/23;
- 17.8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste Termo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação.
- 17.10. O infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação das penalidades de multas, sem prejuízo das demais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes, conforme previsto no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/21:
- 17.11. – multa de caráter moratório, nos termos do art. 162 da Lei Federal nº 14.133/21, quando o fornecedor ultrapassar os prazos contratualmente fixados para o desempenho das obrigações previstas no art. 92, VII, da mesma Lei, sem que se agregue fato de maior gravidade e sem que a prestação se torne inútil ou não mais viável para a Administração:
- 17.12. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- 17.13. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- 17.14. 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas.

17.15. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto no § 1º, II, deste termo;

17.16. multa de caráter compensatório, nos termos do art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/21, se a inadimplência extravasar a simples mora, com a agregação de fato mais grave, e/ou ocorrer descumprimento de outras obrigações contratuais, tendo por fim compensar a Administração pelo dano/prejuízo causado pela inadimplência ou infração do fornecedor;

17.17. 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

17.18. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

17.19. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

17.20. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato;

17.21. multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados, com amparo no art. 389 Código Civil, cuja aplicação supletiva aos contratos administrativos está prevista no art. 89 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.22. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Termo, sendo concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

CLÁUSULA 18ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

18.1 É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, para esclarecimentos de questões relacionadas ao contrato.

18.2 O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

formalizado no processo.

18.3 Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que tem prazo diferenciado.

18.3.1 O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

18.3.2 Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Controladoria-Geral do Município para fins de responsabilização do servidor.

CLÁUSULA 19ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

19.1 O contratante acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

19.2 A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

19.3 Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

19.3.1 o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

19.3.2 será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade, aumentando para 2% (dois por cento) caso o não atendimento das condições de habilitação persista por mais de 60 (sessenta) dias.

19.4 O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 20ª: NORMAS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

20.1 O contratado deverá cumprir as normas ambientais aplicáveis na produção, entrega e execução do objeto contratado.

20.2 Quando da finalização do objeto, o contratado entregará ao fiscal, por escrito, todas as informações necessárias ao adequado descarte e/ou devolução à cadeia produtiva do bem, a forma adequada de guarda, transporte e manuseio do material. Deverá informar ainda se o próprio contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

recebe o material e/ou quais os locais de coleta mais próximos.

CLÁUSULA 21ª: PROTEÇÃO DE DADOS

21.1 As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

21.1.1 guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

21.1.2 tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

21.1.3 garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

21.1.4 não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

21.1.5 fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

21.1.6 adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

21.1.7 em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

21.1.7.1 a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

21.1.7.2 as informações sobre os titulares envolvidos;

21.1.7.3 a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

21.1.7.4 os riscos relacionados ao incidente;

21.1.7.5 os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

21.1.7.6 as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

21.1.8 demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

21.1.9 utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

21.1.10 armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

21.1.11 apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

21.1.12 anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

21.1.13 não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

21.2 O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA 22ª: DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

22.1. Em conformidade com a previsão da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948 de 23 de julho de 2014, da seguinte forma:

22.2. Na forma da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948/2014, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente.

CLÁUSULA 23ª: DOS CASOS OMISSOS

23.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 400/23 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

23.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA 24ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

22.1 O objeto será **recebido provisoriamente** pelo fiscal do contrato, em até 5 dias, contados da comunicação da conclusão do objeto, pelo contratado, ao fiscal. O objeto será recebido provisoriamente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue.

22.2 O objeto será **recebido definitivamente** pela comissão de recebimento, mediante termo de recebimento, em 10 dias, contados do recebimento provisório.

CLÁUSULA 25ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

23.1 A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

23.2 Este contrato também poderá ser extinto quando o contratante não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, desde que atendidas as condições do art. 106, §1º da Lei nº. 14.133/2021.

23.3 A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

23.4 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

23.5 Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

CLÁUSULA 26ª: FORO

24.1 O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de Rio Branco.

Rio Branco-AC, de de

Enoque Pereira de Lima

Diretor Presidente – SAERB

Decreto Municipal nº 440/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF

Assinatura:

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n.º 325, 2º andar - Centro, Rio Branco, Acre, CEP: 69.900-120, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.634.845/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o senhor _____, nomeado para exercer o cargo de Diretor Presidente, através do Decreto Municipal n.º 440/2022, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições:

CLÁUSULA 27ª: OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

CLÁUSULA 28ª: ÓRGÃO GERENCIADOR

28.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é o Serviço de água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

CLÁUSULA 29ª: QUANTIDADES

29.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

MATERIAL DE LIMPEZA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD PARA REGISTRO	QTD PARA CONSUMO
1	ALCOOL GEL , Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Embalagem de 500ml.	Un	1.200	600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro, para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágue. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante – benzoato de denatônio, água, Aspecto Líquido – Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 – 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	360	120
3	ÁGUA SANITARIA 1 litro PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. aspecto líquido – Odor característico de cloro. Cloro Disponível: 58 % mínimo. Apresentação embalagem frascos de 1 Litros, acondicionado em caixa ou fardos plásticos, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	1.200	600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
licitação COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

4	DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO USO LIMPEZA GERAL (Embalagem PET - Frascos de 2 litros) Composição Química: tensoativos, preservante, corantes, fragrância/essência – Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, PH (1.0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto liquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 a 1,01g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir baixo poder de espuma. Desinfecção - UTILIZAR O PRODUTO PURO. Apresentação embalagem galão de 2 Litros, embalagem pet certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	350	150
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY, FRASCO DE 360 ml , aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	1.080	600
6	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Un	1.000	500
7	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS PRONTO USO (FRASCO DE 500 ML) Composição química: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes e água- Princípio Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfônico e Sulfonato de Sódio, PH (100%) aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto liquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm3, solubilidade em agua 100%, possuir alta detergência e excelente poder de	Un	1440	720

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	remoção desengordurante, sem odor de perfume embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.			
8	INSETICIDA MULTIUSO a base de água com solvente aerosol, frasco com 380ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propolente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	Un	960	600
9	LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL – frasco de 500ml Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou Misturas de Ácidos Graxos ou Quaternário de amônia. PH aproximado entre 10,0 a 12,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1.050g/cm ³ , 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente flora ou lavanda. Apresentação embalagem frasco de 500ml. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	720	200
10	LIMPA VIDRO. Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	240	120

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

11	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50	25
12	SABAO EM BARRA, GLICERINADO, FORMULA PERFUMADA, PREFERENCIALMENTE AZUL PACOTE C/ 5 UN. 200g CADA Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor azul; com formula perfumada, embalado em saco plástico, com validade mínima de 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Pacote	500	275
13	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (EMBALAGEM COM 400g). Composição Química: Tensoativos aniônicos, Carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Princípio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear à 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 à 11,50g/l, aparência: Pó Homogêneo Azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxágües, e deixar a roupa com aroma agradável. Apresentação embalagem caixa de papelão com 1 Kg, embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar na embalagem.	Un	3.840	800
14	SAPONÁCEO EM PÓ; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência;	Un	120	70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática pinho; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico.			
15	SABONETE EM BARRA (90g) neutro , fragrâncias diversas, acondicionados em embalagens com registro do ministério da saúde, químico responsável, dermatologicamente testado, primeira linha. Embalagem no mínimo de 90 gramas. Prazo de validade mínimo exigido (após o recebimento): 24 meses	Un	1.200	800
16	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem galão com 5 litros, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.	Galão 5 litros	110	60
17	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem com 1.000 ml, com válvula para higienização das mãos, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.	Litro	50	20
18	SODA CÁUSTICA , tipo escama, embalada em potes de 400g, composta de hidróxido de sódio.	Un	48	20
MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	
	BALDE DE PLÁSTICO , preto, tipo pedreiro, capacidade			55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

19	de 20lts, confeccionado em material plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita seu desencaixe, com diâmetro mínimo de 30 cm.	Un	100	
20	CESTO DE LIXO: capacidade 20 litros, produzido em polipropileno, com proteção ultravioleta, com cantos arredondados e superfície de parede lisa para não acumular resíduos. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50	15
21	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – capacidade para 180 ml para água, <u>acondicionado em mangas(pacotes) com 100 unidades cada</u> , copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198g, seguindo a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pacotes	3.750	2.500
22	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – capacidade para 50 ml para café, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 unidades cada, copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 0,75g, seguindo a Norma Técnica 14.865 – ABNT/NBR. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pacotes	500	100
23	DISPENSER PAPEL TOALHA , com alavanca, para utilização de papel em bobina, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 20 x 30 x 40 cm (altura x largura x profundidade); Capacidade mínima: rolo de papel toalha de 19 cm de largura e 200 metros de comprimento	Un	100	50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	(aproximadamente 1.000 toalhas); matéria prima: plástico tipo ABS; acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede; certificação do INMETRO.			
24	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO , Confeccionado em plástico ABS. Com reservatório para abastecer, com capacidade de aproximadamente 800ml. Com base cinza e frente branca, retangular medindo aproximadamente 12,5x28,5x12,5cm (LxAxP), com garantia mínima de 6 (seis) meses. acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Un	50	25
25	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE . Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. <u>Pacote com 04 unidades.</u>	Pacote	330	170
26	ESCOVA PARA ESFREGAR ROUPAS , com cerdas em material sintético e base anatômica plástica. Medidas aproximadas 13 x 6 x 5 cm (CxLxA).	Un	50	50
27	ESCOVA SANITÁRIA . Escova sanitária com suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm.	Un	30	30
28	FLANELA NA COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE 100% ALGODÃO – MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX38CM . Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.	Un	300	160
29	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA , com alça, sistema de pressão, pressionamento na parte superior, com capacidade de 1 litro e ampola de vidro. Cor: preta. Garantia mínima: 03 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: Termolar, Aladdin, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Un	50	50
30	GARRAFA TÉRMICA , com torneira, <u>capacidade para 12 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de	Un	50	20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	PU/PP.			
31	GARRAFA TÉRMICA , com torneira, <u>capacidade para 05 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.	Un	50	20
32	LIXEIRA REDONDA C/ TAMPA VAI E VEM – 50 LITROS: COR PRETA - fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, tampa para fechamento com sistema vai e vem, para que o mesmo não permaneça aberto, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 60 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	50	30
33	LIXEIRA C/ PEDAL – 100 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 100 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	25	10
34	LIXEIRA C/ PEDAL – 50 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 50 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Un	25	10
35	LÃ DE AÇO. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.	Pacote	770	380

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

36	LUVA TAMANHO P: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	70	35
37	LUVA TAMANHO M: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	100	50
38	LUVA TAMANHO G: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.	Par	120	60
39	PANO DE CHAO PARA LIMPEZA GERAL. Saco branco fechado e alvejado grosso, 100% algodão. Alto poder de absorção de água. Medidas aproximadas 0,50cm X 0,70cm (pano fechado).	Un	1000	200
40	PANO DE PRATO, em tecido branco, encorpado, absorvente, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.	Un	50	50
	PAPEL HIGIENICO – FOLHA DUPLA – PACOTE COM 4 ROLOS – Papel higiênico - folha dupla; classe 01,			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

41	neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm ² /m ² ; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto.	Pct	5.600	2.000
42	PAPEL TOALHA EM ROLOS , de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, tamanho aproximado da folha 22cm x 20cm, pacote com 2 rolos.	Pct	2.280	500
43	PAPEL TOALHA EM BOBINA, ALTA QUALIDADE , folha simples, 100% celulose virgem, 100% fibras naturais, medindo 19 a 20 cm x 200 m (aproximadamente 1.000 toalhas), extra branco, gramatura 32g/m ² constante na embalagem. Com certificação SELO FSC e ISO 9001:2015 apresentados na embalagem. Excelente resistência e absorção. Classificação CLASSE 01 conforme ABNT 15464-7.	Pct	1.500	500
44	RODO GRANDE , com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Un	150	100
45	SACO PLÁSTICO DE 15 LITROS : Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 20 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 3Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	750	300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

46	SACO PLÁSTICO DE 30 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 6Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	1.500	400
47	SACO PLÁSTICO DE 50 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 10kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	1.500	1.000
48	SACO PLÁSTICO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 05 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 20kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	2.000	1.000
49	VASSOURA DE PIAÇAVA, com base de 10 cm, com cabo de madeira plastificado 1,20 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	Un	250	60
50	VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo gari 40cm, com cabo de madeira rosqueável medindo no mínimo 1,40cm.	Un	150	50

29.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

CLÁUSULA 30ª: NORMAS REGENTES

30.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao processo de contratação nº __ _ #NPRO, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/202 e pelo Decreto Municipal nº 400/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

CLÁUSULA 31ª: VIGÊNCIA

31.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos nos termos do art. 124 do Decreto Municipal nº 400/2023.

31.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

31.3. A cada ingresso de novo fornecedor, com preço inferior a pelo menos 0,5% (cinco por cento) do menor preço registrado, conforme previsto na CLÁUSULA 9ª ocorrerá a renovação automática do prazo de vigência desta ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.

31.4. Caso não haja a renovação automática do prazo de vigência, a ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 32ª: DAS CONDIÇÕES, DO REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

32.1. A forma de execução deste contrato é de Fornecimento Contínuo.

32.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 33ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Encarte I, cujas informações se alteram sempre que algum fornecedor solicitar a inclusão, retirada ou alteração do preço registrado. Estes atos serão oficializados com a assinatura do termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram Ata de Registro de Preços e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

CLÁUSULA 34ª: CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

15.2. Os fornecedores deverão assinar a Ata ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo SAERB.

15.4. As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

CLÁUSULA 35ª: INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

15.5. É possível o ingresso de novos fornecedores nesta Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, mediante solicitação do interessado à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, acompanhada da sua proposta e dos documentos exigidos na fase de seleção do fornecedor.

15.6. A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo gestor da Ata de Registro de Preços, julgará o pedido de inclusão em até 5 (cinco) dias úteis, abrindo prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão, para interposição de recurso e contrarrazões em igual prazo.

15.7. A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa deverá julgar os recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.8. O registro de novos fornecedores na ata de registro de preços somente poderá ocorrer a partir de 60 (sessenta) dias da assinatura da ata de registro de preços e será realizado segundo a ordem cronológica de ingresso.

15.9. Para ocupar a posição de menor preço, a redução deverá ser de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) em relação ao menor preço até então registrado.

CLÁUSULA 36ª: POSSIBILIDADE DE SAÍDA DE FORNECEDORES E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

36.1. Decorridos 60 (sessenta) dias contados da assinatura da ata de registro de preços, o fornecedor poderá pedir a sua exclusão da ata de registro de preços ou alterar seus preços, para mais ou para menos, sem a necessidade de aprovação pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

36.2. A faculdade de exclusão e de alterar os preços somente poderá ser utilizada quando existirem, no mínimo, 5 (cinco) fornecedores com preços registrados para o item determinado.

36.3. Nos casos em que existirem menos de 5 (cinco) fornecedores, serão aplicáveis à presente ata as regras de reajuste, repactuação e reequilíbrios previstas na minuta do contrato, vedada a duplicidade de correção do valor com a alteração da ata e do contrato sobre o mesmo item e o mesmo fato gerador.

36.4. As solicitações de alterações ou exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do fornecedor honrar os pedidos já realizados até o protocolo da solicitação de alteração ou exclusão do registro do preço.

36.5. A solicitação do fornecedor de exclusão da ata de registro de preços surtirá efeitos a partir do seu protocolo.

36.6. Quando não for permitida a saída do fornecedor ou a alteração de preço, serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que os fundamentos sejam acolhidos pelo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

responsável pela #SECD __ __ e haja parecer favorável do gestor da ata de registro de preços.

CLÁUSULA 37ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

37.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no Capítulo 19 - “Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção” do Caderno de Normas Licitatórias.

37.2. O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

37.3. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

#IPRP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

CLÁUSULA 38ª: ADESÕES

38.1. Será permitida a Adesão a Atas de Registro de Preços do SAERB por órgãos e entidades de outros municípios.

38.2. As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

38.3. O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA 39ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

39.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

39.2. descumprir as condições da ata de registro de preços;

39.3. descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;

39.4. não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

39.5. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

39.6. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado; ou

39.7. houver razão de interesse público, devidamente justificada.

39.8. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão Administrativa e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

CLÁUSULA 40ª: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

40.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional, até 30 (trinta) dias após o processamento interno por parte do SAERB, conforme encaminhamento da Nota Fiscal efetivamente atestada pelo Setor Competente. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

40.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura até o dia 15 do mês subsequente a prestação do serviço, a não apresentação até a data determinada, inviabilizará o pagamento, sendo necessária a emissão de uma nova Nota Fiscal/Fatura, sempre respeitando a data limite do dia 15.

40.3. Em caso de divergência de informações e/ou incorreções, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

prazo previsto para o pagamento.

40.4. No ato de cada pagamento, o licitante deverá comprovar a sua regularidade fiscal, conforme abaixo:

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado e do local da prestação do serviço;

40.5. Toda despesa do SAERB com fornecedores e prestadores de serviços será paga observando a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa do Diretor de Administração e Finanças, que, após aprovação da Presidência, será publicada no sítio eletrônico oficial da Secretaria. Desta feita, a ordem deve obedecer ao artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, vejamos:

40.6. “No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I – fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras”.

40.7. A ordem cronológica referida terá como referência a data do “atesto” nas respectivas notas fiscais, ficando vedada a realização de qualquer pagamento a qualquer credor na hipótese de existir outro crédito vencido, de titularidade de terceiro, que lhe seja anterior.

40.8. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

justificativa dirigida à autoridade competente, no ato do recebimento de requisição e/ou ordem de serviço.

40.9. As Notas Fiscais/Faturas deverão conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto contratado, além das devidas conferências e atesto por parte da fiscalização;

40.10. O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo Gestor/Fiscal do Contrato e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, mediante consulta on-line ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF, para comprovação, entre outras coisas, do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e dos demais tributos municipais, estaduais e federais.

40.11. O respectivo documento de consulta ao SICAF deverá ser anexado ao processo de pagamento. Caso seja constatada a não regularidade fiscal, o pagamento será suspenso até a devida regularização da situação da CONTRATADA junto ao Sistema;

40.12. Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

40.13. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

40.14. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela Diretoria da Presidência do SAERB, não será rescindido o Contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente no SICAF.

40.15. As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.

40.16. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo SAERB, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de compensação financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA 41ª: DO REAJUSTE

41.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **23/07/2024**.

41.2. Após o interregno de um ano, e independentemente do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

41.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

41.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

41.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

41.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

41.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

41.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA 42ª: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

42.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

42.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

42.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

42.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

42.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Rio Branco – AC, de de

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente – SAERB
Decreto Municipal nº 440/2022

Fornecedores:

Endereço:

Empresa:

Nome do Representante

CNPJ:

CPF: :

Assinatura:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:

Empresa:

CNPJ:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024

ANEXO I – ITENS, FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Versão: 01

Atualizado em: ____/____/____

Empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual sob o nº _____, com sede na _____, representada neste ato pelo senhor _____, _____, _____, portador da cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD P/ REG.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALCOOL GEL , Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Embalagem de 500ml.		Un	1.200		
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro , para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágue. Composição química: Álcool		Litro	360		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	Etílico, Espessante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante – benzoato de denatônio, água, Aspecto Líquido – Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 – 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
3	ÁGUA SANITÁRIA 1 litro PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. aspecto líquido – Odor característico de cloro. Cloro Disponível: 58 % mínimo. Apresentação embalagem frascos de 1 Litros, acondicionado em caixa ou fardos plásticos, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da		Litro	1.200		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
4	DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO USO LIMPEZA GERAL (Embalagem PET - Frascos de 2 litros) Composição Química: tensoativos, preservante, corantes, fragrância/essência – Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, PH (1.0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto liquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 a 1,01g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir baixo poder de espuma. Desinfecção - UTILIZAR O PRODUTO PURO. Apresentação embalagem galão de 2 Litros, embalagem pet certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		Un	350		
5	DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY, FRASCO DE 360 ml , aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos		Un	1.080		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
6	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.		Un	1.000		
7	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS PRONTO USO (FRASCO DE 500 ML) Composição química: Tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes e água- Princípio Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfônico e Sulfonato de Sódio, PH (100%) aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto líquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e excelente poder de remoção desgordurante, sem odor de perfume embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável		Un	1440		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
8	INSETICIDA MULTIUSO a base de água com solvente aerosol, frasco com 380ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propolente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.		Un	960		
9	LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL – frasco de 500ml Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou Misturas de Ácidos Graxos ou Quaternário de amônia. PH aproximado entre 10,0 a 12,50, liquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1.050g/cm3, 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente flora ou lavanda. Apresentação embalagem frasco de 500ml. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		Un	720		
10	LIMPA VIDRO. Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. Embalagem certificada pelo		Un	240		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
11	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML , emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		Un	50		
12	SABAO EM BARRA, GLICERINADO, FORMULA PERFUMADA, PREFERENCIALMENTE AZUL PACOTE C/ 5 UN. 200g CADA Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor azul; com formula perfumada, embalado em saco plástico, com validade mínima de 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.		Pacote	500		
13	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (EMBALAGEM COM 400g). Composição Química: Tensoativos aniônicos, Carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima		Un	3.840		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	branqueador, corante, fragrância. Princípio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear à 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 à 11,50g/l, aparência: Pó Homogêneo Azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxágües, e deixar a roupa com aroma agradável. Apresentação embalagem caixa de papelão com 1 Kg, embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar na embalagem.					
14	SAPONÁCEO EM PÓ ; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática pinho; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico.		Un	120		
15	SABONETE EM BARRA (90g) neutro , fragrâncias diversas, acondicionados em embalagens com registro do ministério da saúde, químico responsável, dermatologicamente testado, primeira		Un	1.200		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	linha. Embalagem no mínimo de 90 gramas. Prazo de validade mínimo exigido (após o recebimento): 24 meses					
16	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem galão com 5 litros, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.		Galão 5 litros	110		
17	SABONETE LÍQUIDO para lavagem das mãos, produzidos com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão base a mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde e Químico Responsável com CRQ. Fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem com 1.000 ml, com válvula para higienização das mãos, essências variadas. Deve possuir validade de pelo menos 18 meses na data da entrega. O produto deverá possuir registro e notificação na ANVISA, conforme RDC nº 04 de 30/01/2014.		Litro	50		
18	SODA CÁUSTICA , tipo escama, embalada em potes de 400g, composta de hidróxido de sódio.		Un	48		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QUANT. P REG.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
19	BALDE DE PLÁSTICO , preto, tipo pedreiro, capacidade de 20lts, confeccionado em material plástico de alta resistência, alça metálica acoplada ao balde que não permita seu desencaixe, com diâmetro mínimo de 30 cm.		Un	100		
20	CESTO DE LIXO: capacidade 20 litros, produzido em polipropileno, com proteção ultravioleta, com cantos arredondados e superfície de parede lisa para não acumular resíduos. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		Un	50		
21	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – capacidade para 180 ml para água, <u>acondicionado em mangas(pacotes) com 100 unidades cada</u> , copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198g, seguindo a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		Pacotes	3.750		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

22	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – capacidade para 50 ml para café, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 unidades cada, copo fabricado em plástico PP, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 0,75g, seguindo a Norma Técnica 14.865 – ABNT/NBR. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		Pacotes	500		
23	DISPENSER PAPEL TOALHA , com alavanca, para utilização de papel em bobina, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 20 x 30 x 40 cm (altura x largura x profundidade); Capacidade mínima: rolo de papel toalha de 19 cm de largura e 200 metros de comprimento (aproximadamente 1.000 toalhas); matéria prima: plástico tipo ABS; acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede; certificação do INMETRO.		Un	100		
24	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO , Confeccionado em plástico ABS. Com reservatório para abastecer, com capacidade de aproximadamente 800ml. Com base cinza e frente branca, retangular medindo aproximadamente 12,5x28,5x12,5cm (LxAxP), com garantia mínima de 6 (seis) meses. acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e		Un	50		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	parafusos.					
25	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. <u>Pacote com 04 unidades.</u>		Pacote	330		
26	ESCOVA PARA ESFREGAR ROUPAS, com cerdas em material sintético e base anatômica plástica. Medidas aproximadas 13 x 6 x 5 cm (CxLxA).		Un	50		
27	ESCOVA SANITÁRIA. Escova sanitária com suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm.		Un	30		
28	FLANELA NA COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE 100% ALGODÃO – MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX38CM. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.		Un	300		
29	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA, com alça, sistema de pressão, pressionamento na parte superior, com capacidade de 1 litro e ampola de vidro. Cor: preta. Garantia mínima: 03 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: Termolar, Aladdin, similar, equivalente ou de melhor qualidade.		Un	50		
30	GARRAFA TÉRMICA, com torneira, <u>capacidade para 12 litros</u> , estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de		Un	50		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.					
31	GARRAFA TÉRMICA , com torneira, capacidade para 05 litros, estrutura plástica resistente, conservação térmica para líquidos quentes ou frios, com alça superior, torneira desmontável e à prova de vazamentos, tampa rosqueável e três pés retráteis. Resistente ao uso, impacto e quedas. Boca ampla (mínimo 10cm). Isolamento térmico em espuma de PU/PP.		Un	50		
32	LIXEIRA REDONDA C/ TAMPA VAI E VEM – 50 LITROS: COR PRETA - fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, tampa para fechamento com sistema vai e vem, para que o mesmo não permaneça aberto, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 60 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		Un	50		
33	LIXEIRA C/ PEDAL – 100 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 100 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na		Un	25		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	embalagem.					
34	LIXEIRA C/ PEDAL – 50 litros: Cor Preta, fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, com tampa para fechamento para que a mesma não permaneça aberta, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo com capacidade de 50 Litros. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		Un	25		
35	LÃ DE AÇO. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.		Pacote	770		
36	LUVA TAMANHO P: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.		Par	70		
37	LUVA TAMANHO M: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e		Par	100		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.					
38	LUVA TAMANHO G: Confeccionada em látex de borracha natural revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, cor preferencialmente amarela. Embalagem individual certificada pelo INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Indicada para trabalhos leves, protegendo em serviços de conservação e limpeza, construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico entre outros. Com CA válido.		Par	120		
39	PANO DE CHAO PARA LIMPEZA GERAL. Saco branco fechado e alvejado grosso, 100% algodão. Alto poder de absorção de água. Medidas aproximadas 0,50cm X 0,70cm (pano fechado).		Un	1000		
40	PANO DE PRATO, em tecido branco, encorpado, absorvente, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.		Un	50		
41	PAPEL HIGIENICO – FOLHA DUPLA – PACOTE COM 4 ROLOS – Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm ² /m ² ; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s;					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto.		Pct	5.600		
42	PAPEL TOALHA EM ROLOS , de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, tamanho aproximado da folha 22cm x 20cm, pacote com 2 rolos.		Pct	2.280		
43	PAPEL TOALHA EM BOBINA, ALTA QUALIDADE , folha simples, 100% celulose virgem, 100% fibras naturais, medindo 19 a 20 cm x 200 m (aproximadamente 1.000 toalhas), extra branco, gramatura 32g/m² constante na embalagem. Com certificação SELO FSC e ISO 9001:2015 apresentados na embalagem. Excelente resistência e absorção. Classificação CLASSE 01 conforme ABNT 15464-7.		Pct	1.500		
44	RODO GRANDE , com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou		Un	150		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	qualquer superfície lisa.					
45	SACO PLÁSTICO DE 15 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 20 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 3Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		Pct	750		
46	SACO PLÁSTICO DE 30 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 6Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		Pct	1.500		
47	SACO PLÁSTICO DE 50 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 10 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 10kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		Pct	1.500		
48	SACO PLÁSTICO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 05 unidades, capacidade mínima de resistência de cada		Pct	2.000		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – UASG Nº: 980139
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90016/2025

	saco de 20kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.					
49	VASSOURA DE PIAÇAVA , com base de 10 cm, com cabo de madeira plastificado 1,20 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.		Un	250		
50	VASSOURA DE PIAÇAVA , tipo gari 40cm, com cabo de madeira rosqueável medindo no mínimo 1,40cm.		Un	150		
VALOR TOTAL						